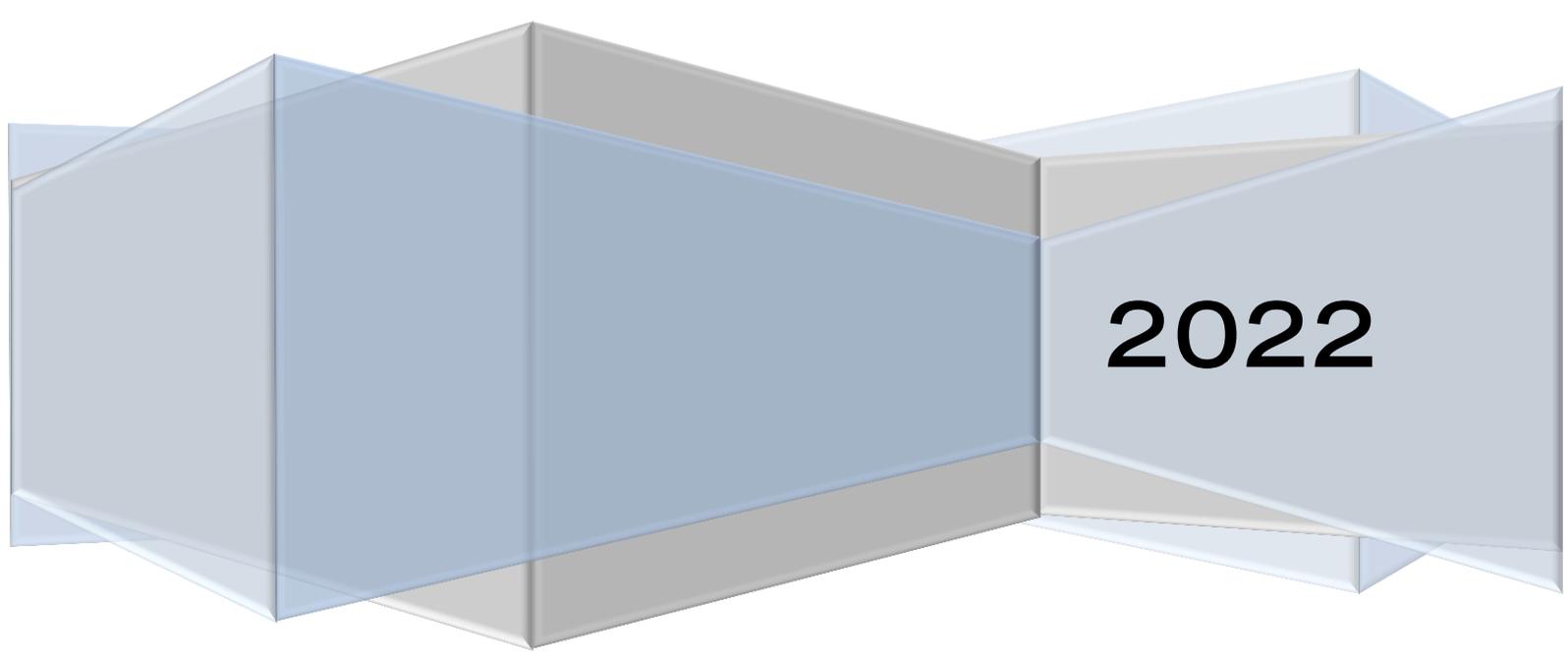




ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

---

# RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO SEMADES



**2022**



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

---

**Antônio César Correia Diniz de Resende**  
Prefeito Municipal

**Verônica Menezes Bispo**  
Secretária Municipal da Assistência e do Desenvolvimento Social

**Joselita dos Santos Silva**  
Secretária Adjunta

**Tarso Lopes dos Santos**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**Gleide Celma Souza Dorea**  
Diretora de Gestão do SUAS

**Suianny de Lima Borborema**  
Diretora de Política de Inclusão Social

**Ana Valéria Mendonça de Araújo Alves**  
Coordenadora do CRAS

**Geane Cruz dos Santos Soares**  
Coordenadora do CREAS

**Simone Ferreira Bispo**  
Coordenadora do Programa Auxílio Brasil

**Marta Denise Lima Xavier**  
Coordenadora do Programa Municipal de Transferência de Renda

**Ana Paula dos Santos Medeiros**  
Coordenadora do Banco de Alimentos

**Dalva Gabryele Santos Silva**  
Coordenadora de Segurança Alimentar e Nutricional

**Nádja Cristina dos Santos Nobre**  
Coordenadora de Políticas para Mulheres

**Jussemarly Cardoso Santos**  
Coordenadora de Apoio à Família

**Amanda da Silva Oliveira**  
Coordenadora de Material e Patrimônio



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

---

## SUMÁRIO

IDENTIFICAÇÃO .....	2
<b>DADOS CADASTRAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL .....</b>	<b>2</b>
1. APRESENTAÇÃO .....	4
2. GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS) .....	5
2.1. Serviços Socioassistenciais e Programas da Proteção Social Básica (PSB).....	6
2.1.1. Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) .....	7
2.1.2. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) .....	15
2.1.3. Cadastro Único, Programa Auxílio Brasil e Programa Auxílio Gás dos Brasileiros.....	20
2.1.4. Programa Criança Feliz (PCF).....	27
2.2. Serviços Socioassistenciais da Proteção Social Especial (PSE) .....	33
2.2.1. Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI) 35	
2.2.2. Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) 43	
3. SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS COMPLEMENTARES .....	44
3.1. Programa de Inclusão Social (PIS).....	45
3.2. Casa da Cidadania.....	48
3.3. Banco de Alimentos .....	51
3.4. Coordenadoria de Políticas Para Mulheres (COPM) .....	54
3.5. Assistência Jurídica.....	56
4. ÓRGÃOS DE CONTROLE SOCIAL .....	57
4.1. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) .....	58
4.2. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA).....	62
4.3. Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM) .....	65
4.4. Conselho Municipal dos Direitos e Proteção da Pessoa Idosa (CMDPPI) .....	67
5. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO FMAS .....	70
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	72
ANEXOS.....	74



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

---

## **IDENTIFICAÇÃO**

### **DADOS CADASTRAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL**

NOME: Prefeitura Municipal de Rosário do Catete
CGC/CNPJ: 13.109.756/0001-15
ENDEREÇO: Praça Dr. Clodoaldo Passos, nº 38.
CEP: 49.760-000
TELEFONE: (079) 3274-1291
NÍVEL DE GESTÃO: Gestão Básica
PORTE: Pequeno Porte I
PREFEITO: Antônio César Correia Diniz de Resende
EMAIL: <a href="mailto:prefeitocrosariodocatete@gmail.com">prefeitocrosariodocatete@gmail.com</a>

### **DADOS CADASTRAIS DO ÓRGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

NOME: Secretaria Municipal da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEMADES
CGC/CNPJ: 13.109.756/0001-15
ENDEREÇO: Travessa Padre Gilson Garcia, S\N, Rosário do Catete/SE.
CEP: 49.760-000
TELEFONE: (079) 3274-1674
GESTORA: Verônica Menezes Bispo
EMAIL: <a href="mailto:sec.assistencia_social@yahoo.com.br">sec.assistencia_social@yahoo.com.br</a>



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

---

**DADOS CADASTRAIS DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

NOME: Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ: 14.811.023/0001-90
GESTORA: Verônica Menezes Bispo

**DADOS CADASTRAIS DO ÓRGÃO DE CONTROLE SOCIAL**

NOME: Conselho Municipal de Assistência Social
ENDEREÇO: Travessa Padre Gilson Garcia, S/N, Rosário do Catete/SE.
CEP: 49.760-000
PRESIDENTE: Cleberton Almeida de Oliveira
SECRETÁRIO EXECUTIVO: Victor Hugo Bomfim Brasileiro
EMAIL: <a href="mailto:conselhoassistenciarosario@yahoo.com.br">conselhoassistenciarosario@yahoo.com.br</a>



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

---

## **1. APRESENTAÇÃO**

Este documento reúne o conjunto de atividades, serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais realizados no âmbito da política municipal de Assistência Social de Rosário do Catete/SE, sob a gestão da Secretaria Municipal da Assistência e do Desenvolvimento Social (SEMADES). Desta forma, tem o objetivo de apresentar de forma qualitativa e quantitativa os dados relativos à execução desta política durante o exercício 2022.

O relatório, portanto, sistematiza as informações produzidas por cada equipe responsável por seus serviços, programas e projetos.

Inicialmente discorre sobre a formatação da gestão do Sistema Único da Assistência Social (SUAS), destacando os níveis de proteção social, os serviços e programas que fazem parte de cada uma, e a operacionalização dos mesmos no município de Rosário do Catete, no exercício em questão.

Na sequência, evidencia os programas e projetos diretamente vinculados à SEMADES, os quais atuam de forma complementar aos serviços do SUAS.

Por conseguinte, apresenta os Órgãos de Controle Social administrativamente atrelados à SEMADES, destacando as principais ações realizadas em 2022.

Por fim, traz uma síntese da execução orçamentária e financeira do Fundo Municipal de Assistência Social no exercício 2022, seguidas das considerações finais e dos anexos, contendo os registros fotográficos das atividades desenvolvidas durante o ano.



## **2. GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS)**

A Assistência Social é política pública, garantida constitucionalmente como direito do cidadão e dever do Estado, com a finalidade de provê os mínimos sociais a quem dela necessitar, para garantir o atendimento às necessidades básicas. O Art. 2º da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) estabelece seus objetivos:

- I - a proteção social, que visa à garantia da vida, à redução de danos e à prevenção da incidência de riscos, especialmente:
  - a) a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;
  - b) o amparo às crianças e aos adolescentes carentes;
  - c) a promoção da integração ao mercado de trabalho;
  - d) a habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária; e
  - e) a garantia de 1 (um) salário-mínimo de benefício mensal à pessoa com deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção ou de tê-la provida por sua família;
- II - a vigilância socioassistencial, que visa a analisar territorialmente a capacidade protetiva das famílias e nela a ocorrência de vulnerabilidades, de ameaças, de vitimizações e danos;
- III - a defesa de direitos, que visa a garantir o pleno acesso aos direitos no conjunto das provisões socioassistenciais.

A política de Assistência Social, organizada por meio do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) atende a diversos segmentos, de diferentes ciclos de vida, mas tendo sempre a família como foco das ações ofertadas pelos serviços, programas, projetos e benefícios. Para atender aos seus objetivos, a política de assistência social está organizada em dois níveis de proteção: a básica e a especial.



## 2.1. Serviços Socioassistenciais e Programas da Proteção Social Básica (PSB)

A Proteção Social Básica (PSB) tem por objetivos prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Sua principal unidade de atendimento é o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), que é responsável pela oferta do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), bem como é referência para os demais serviços e programas da proteção social básica.



O Centro de Referência de Assistência Social – CRAS é uma unidade pública estatal responsável pela organização e oferta dos serviços da Proteção Social Básica do SUAS – Sistema Único de Assistência Social em territórios de vulnerabilidade e risco social. Se caracteriza como a principal porta de entrada do SUAS.

No âmbito da Proteção Social Básica, Rosário do Catete, município de Pequeno Porte I (visto que possui menos de 20.000 habitantes) conta com um CRAS, localizado na zona urbana. Além da oferta do PAIF, o CRAS é referência para a oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), Cadastro Único para Programas Sociais e Programa Auxílio Brasil, Programa Criança Feliz, BPC na Escola, além dos programas municipais, como o Programa de Inclusão Social (PIS).



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

---

### **2.1.1. Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)**

O Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família (PAIF) é um serviço ofertado exclusivamente nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), e caracteriza-se como um serviço da proteção social básica regulamentado pela Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

O PAIF é responsável por realizar o trabalho social com as famílias do seu território de abrangência, sendo tal metodologia definida como:

Conjunto de procedimentos efetuados a partir de pressupostos éticos, conhecimento teórico-metodológico e técnico-operativo, com a finalidade de contribuir para a convivência, reconhecimento de direitos e possibilidades de intervenção na vida social de um conjunto de pessoas, unidas por laços consanguíneos, afetivos e/ou de solidariedade – que se constitui em um espaço privilegiado e insubstituível de proteção e socialização primárias, com o objetivo de proteger seus direitos, apoiá-las no desempenho da sua função de proteção e socialização de seus membros, bem como assegurar o convívio familiar e comunitário, a partir do reconhecimento do papel do Estado na proteção às famílias e aos seus membros mais vulneráveis. Tal objetivo materializa-se a partir do desenvolvimento de ações de caráter “preventivo, protetivo e proativo”, reconhecendo as famílias e seus membros como sujeitos de direitos e tendo por foco as potencialidades e vulnerabilidades presentes no seu território de vivência (ORIENTAÇÕES TÉCNICAS SOBRE O PAIF/2012).

Portanto, caracteriza-se como um trabalho de caráter continuado, realizado por uma equipe de profissionais capacitada para desempenhar as ações inerentes ao serviço, quais sejam:

- Acolhida;
- Oficinas com famílias;
- Encaminhamentos;
- Ações particularizadas;
- Ações comunitárias.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

---

No município de Rosário do Catete, a equipe técnica que operacionaliza o PIAF é formada por uma Assistente Social e uma Psicóloga, que é considerada a equipe mínima para atuar no serviço.

Por ser um município de pequeno porte I, ou seja, com população de até 20.000 (vinte mil) habitantes, o CRAS Isaura Ferreira Dantas possui uma referência de até 2.500 (dois mil quinhentos) famílias em seu território de abrangência, com capacidade de atendimento anual de 500 (quinhentos) famílias.

### **ACOMPANHAMENTO FAMILIAR NO PAIF – 2022**

Inicialmente é importante salientar que o trabalho social com famílias realizado no âmbito do PAIF pode demandar dois processos distintos: o atendimento e o acompanhamento familiar. Enquanto o atendimento caracteriza-se por uma resposta qualificada a uma demanda específica da família, o acompanhamento familiar pressupõe uma intervenção com caráter continuado e planejado, sendo desenvolvido a partir da construção do Plano de Acompanhamento Familiar, visando a superação da situação de vulnerabilidade vivenciada.

O acompanhamento no âmbito do PAIF é destinado às famílias que apresentam situações de vulnerabilidades, que requerem a proteção da assistência social para garantia de seus direitos socioassistenciais, acesso aos direitos sociais e ampliação de sua capacidade protetiva, demandando, para isso, uma atenção diferenciada, um olhar mais atento dos profissionais do CRAS, na medida em que essas situações vivenciadas, caso não sofram imediata intervenção profissional, podem tornar-se risco social e/ou violação de direitos (ORIENTAÇÕES TÉCNICAS SOBRE O PAIF/2012)..



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

---

Deste modo, apresentamos a seguir os dados relativos às demandas de acompanhamento familiar atendidas pela equipe do PAIF no ano de 2022.

## FAMÍLIAS ACOMPANHADAS EM 2022

• 51 famílias

É importante ressaltar que este número inclui as famílias que já estavam inseridas no ano anterior e permaneceram no acompanhamento familiar, bem como as que foram inseridas no ano de referência.

## FAMÍLIAS INSERIDAS NO ACOMPANHAMENTO FAMILIAR EM 2022

16 FAMÍLIAS

FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO PAB	FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE EXTREMA POBREZA	FAMÍLIAS RESIDENTES NA ZONA URBANA	FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS BPC
1	4	16	1

É possível observar na ilustração que houve a inserção de 16 (dezesesseis) famílias durante o ano, sendo que destas, 1 (uma) é beneficiária do Programa Auxílio Brasil (PAB), 4 (quatro) estão em situação de extrema pobreza, 1 (uma) é beneficiária do Benefício de Prestação Continuada (BPC), o



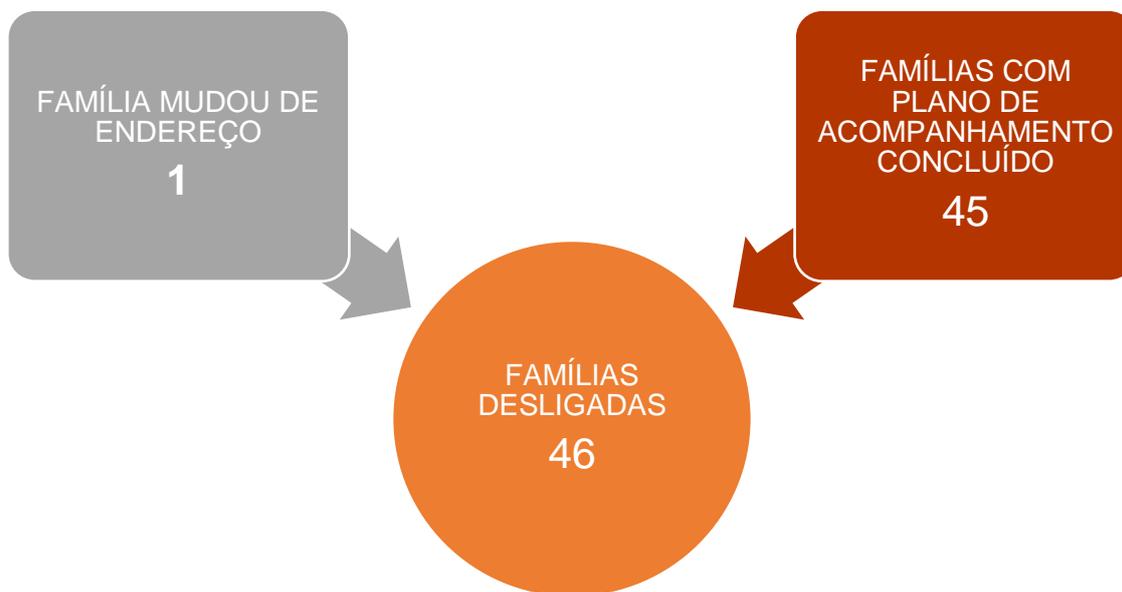
**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

---

que as caracteriza como famílias prioritárias para inserção no acompanhamento familiar.

Ainda merece destaque o fato de que todas as famílias inseridas no acompanhamento em 2022 residem na zona urbana do município. Esta concentração mostra a necessidade de intensificar a atuação do PAIF e demais serviços da proteção social básica na zona rural do município, visto que esta região historicamente reúne expressivo número de famílias em situação de vulnerabilidade social.

Ainda sobre os dados relativos ao acompanhamento familiar, registramos que houve um quantitativo considerável de famílias desligadas durante o ano de 2022, conforme os dados a seguir.



Consideramos que os motivos dos desligamentos destacados representam um dado bastante relevante e positivo, tendo em vista que 45 (quarenta e cinco) das 46 (quarenta e seis) famílias tiveram o acompanhamento descontinuado em virtude de terem superado as condições que deram origem à inserção, o que ressalta a importância da avaliação periódica realizada conjuntamente por família e profissionais acerca das metas



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

---

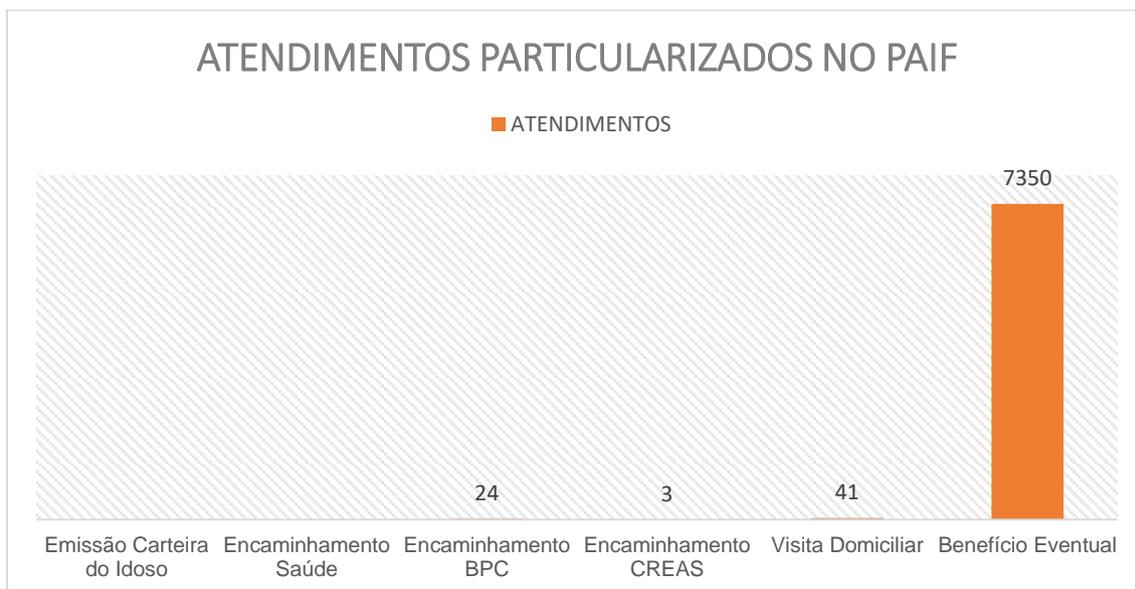
pactuadas e a efetividade das intervenções previstas no Plano de Acompanhamento Familiar.

Houve apenas uma família desligada por mudança de endereço, não constando, portanto, nenhum registro de desistência por parte dos usuários.

### **ATENDIMENTOS PARTICULARIZADOS NO PAIF**

Além do acompanhamento às famílias, que acontece para um número menor de usuários, os serviços da proteção social básica ofertam diversos atendimentos, os quais não necessariamente geram a necessidade de acompanhamento.

Desta forma, os atendimentos particularizados realizados no CRAS referem-se não somente àqueles ofertados pelo PAIF, mas também aos demais serviços e programas nele executado. Porém, no gráfico a seguir apresentaremos somente aqueles executados pela equipe deste serviço.



Quando observamos os dados apresentados acima, concluímos que o trabalho social com famílias se dá através de diversas estratégias e



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

---

ferramentas, a fim de atender as demandas apresentadas e garantir o acesso dos usuários aos serviços, programas e benefícios da Assistência Social, bem como de outras políticas públicas.

Deste modo, destacamos os atendimentos ofertados ao público de pessoas idosas (a partir de 60 anos), por meio da viabilização do acesso à Carteira do Idoso, a qual garante a este público o direito à gratuidade em passagens de ônibus interestaduais.

Ressaltamos os encaminhamentos realizados pelos profissionais do PAIF, que foram direcionados para acesso ao Benefício de Prestação Continuada (BPC), aos serviços da política de saúde, e ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), bem como as visitas ao domicílio dos usuários, as quais permitem conhecer *in loco* as vulnerabilidades e potencialidades das famílias assistidas.

Merece ainda especial destaque o volume expressivo de Benefícios Eventuais concedidos, quando identificamos que os atendimentos particularizados estiveram concentrados nas atividades relacionadas à concessão destes benefícios.

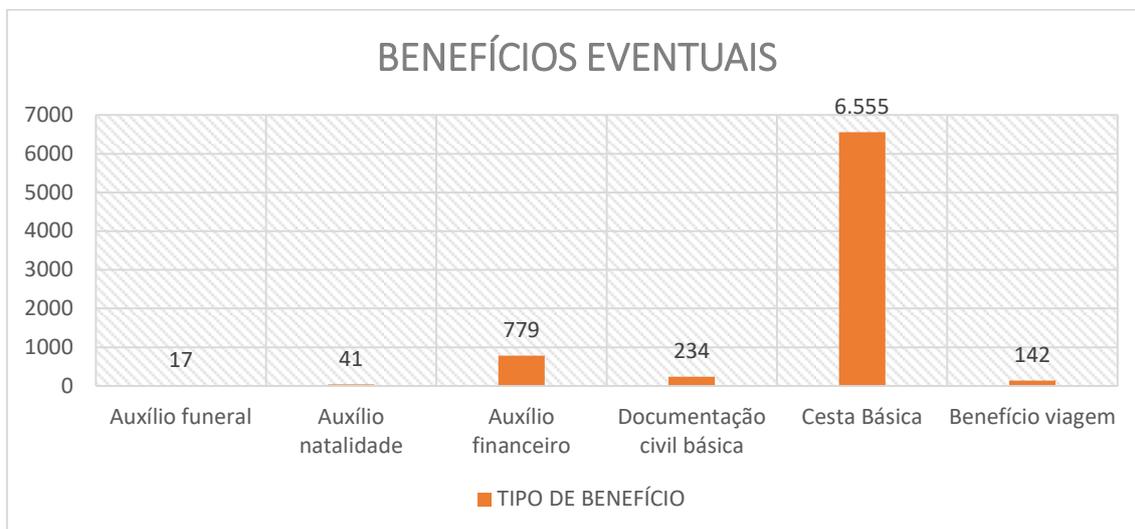
Os Benefícios Eventuais são definidos pela Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) como “[...]provisões suplementares e provisórias que integram organicamente as garantias do Suas e são prestadas aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública (Art. 22, Lei nº 8.742/1993). Portanto, são garantias que devem ser ofertadas pela política de Assistência Social para atender diversas contingências sociais vivenciadas pela população usuária.

No município de Rosário do Catete, estes benefícios são regulamentados pela Lei Municipal nº 513, de 16 de março de 2005 e pelo Decreto nº 921, de 05 de setembro de 2014. O gráfico a seguir detalha os tipos de benefícios concedidos e o quantitativo ofertado durante o ano de 2022.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

---



O benefício cesta básica, categorizado como benefício eventual por vulnerabilidade temporária, aparece com o maior número de concessões no ano de 2022. Este dado revela o investimento da gestão em ações de atenção às necessidades imediatas das famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica do município, chegando a atender em um único mês mais de mil famílias.

Nessa direção também se observa o expressivo número de auxílios financeiros concedidos, que é um benefício em pecúnia e também se enquadra na categoria de benefícios eventuais para atender situações de vulnerabilidade temporária.

Houve também uma notável procura para acesso à documentação civil básica, especialmente a isenção de emolumentos, seguida do auxílio por natalidade, que contemplou 41 (quarenta e um) gestantes ou puérperas. Na sequência, registra-se a concessão de 17 (dezessete) auxílios funerais.

Diante dos resultados apresentados, reafirma-se a importância da política de Assistência Social para o enfrentamento das contingências vivenciadas pela população, ratificando o seu papel de garantir os mínimos sociais a quem dela necessitar. Estes dados revelam ainda a importância do trabalho desenvolvido no CRAS, enquanto porta de entrada da política de



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

---

Assistência Social, tendo em vista que viabiliza a garantia de direitos básicos dos cidadãos e contribui para a melhoria das suas condições de vida.

### **ATENDIMENTOS COLETIVOS REALIZADOS PELO PAIF**

Consideramos que 2022 foi um ano de transição entre o período mais crítico da pandemia da covid-19 e o abrandamento de seus efeitos, possibilitando a retomada gradativa das atividades coletivas da Assistência Social. No âmbito do PAIF, estas atividades se materializam em oficinas com grupos de famílias, bem como ações comunitárias, que são realizadas para atingir diferentes objetivos.

Deste modo, podemos destacar as seguintes ações coletivas realizadas pelo PAIF no ano de 2022:

#### **OFICINAS COM FAMÍLIAS**

- Grupo de Mulheres:
  - 14 mulheres
  - Espaço de reflexão sobre vivências e subjetividade, promovendo interação, fortalecimento de vínculos e conscientização sobre os direitos sociais.

#### **AÇÕES COMUNITÁRIAS**

- Ações de mobilização social realizadas em parceria com os demais equipamentos da rede socioassistencial:
  - Dia da mulher;
  - Faça Bonito;
  - Agosto Lilás;
  - 16 Dias de Ativismo pelo fim da violência contra a mulher.

Estas atividades evidenciam a essencialidade do PAIF para a política de Assistência Social e a sua contribuição para o acesso à direitos, a prevenção da ocorrência de situações de risco no território e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários de seus usuários.



### **2.1.2. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)**

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) é um serviço da Proteção Social Básica referenciado ao CRAS, conforme estabelece a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, e complementa o trabalho social realizado com as famílias pelo PAIF e pelo PAEFI.

O SCFV tem como missão criar situações desafiadoras, estimulando e orientando os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências, sejam elas, individuais, coletivas ou familiares. Deste modo, viabiliza a troca cultural de vivências entre pessoas, incentivando a participação social, o convívio familiar e comunitário, trabalhando o desenvolvimento do sentimento de pertença e identidade.

A operacionalização do SCFV deve considerar o ciclo de vida e especificidades dos usuários, na perspectiva de que potencializem suas habilidades, saberes e experiências. Portanto, os usuários são organizados em grupos, observando as seguintes faixas etárias, em conformidade com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais:

- Crianças até 6 anos;
- Crianças e adolescentes de 6 a 15 anos;
- Adolescentes de 15 a 17 anos;
- Jovens de 18 a 29 anos;
- Adultos de 30 a 59 anos;
- Pessoas idosas (idade igual ou superior a 60 anos).

É importante registrar também que a Resolução CNAS nº 01/2013 definiu algumas situações prioritárias, mas não exclusivas para atendimento no SCFV, quais sejam:

- Isolamento;
- Trabalho infantil;



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

---

- Vivência de violência e/ou negligência;
- Fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 (dois) anos;
- Em situação de acolhimento;
- Em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto; egressos de medidas socioeducativas;
- Situação de abuso e/ou exploração sexual; com medidas de proteção do ECA;
- Crianças e adolescentes em situação de rua; e vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência.

Estas situações devem ser comprovadas através de documento técnico elaborado pela equipe técnica do CRAS ou do CREAS.

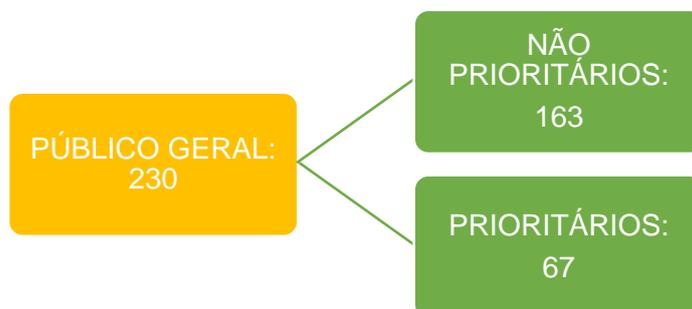
Deste modo, podemos constatar a diversidade do público-alvo do SCFV, ao tempo em que concluímos que as metodologias de atendimento devem ser definidas conforme as especificidades locais.

No município de Rosário do Catete/SE, o SCFV oferta atendimento para usuários das faixas etárias descritas anteriormente, com exceção de crianças até 6 (seis) anos e adultos de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos. Por ser um município de pequeno porte I (até 20.000 habitantes) a capacidade de atendimento pactuada com o Governo Federal é de 180 (cento e oitenta) usuários e a meta de inclusão de situações prioritárias é de 90 (noventa). Assim, estes números são as referências utilizadas pelo município na operacionalização do SCFV, porém podem variar conforme a realidade vivenciada. A ilustração a seguir apresenta o público cadastrado no serviço em 2022 e a caracterização da situação, isto é, prioritária ou não.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

---



[https://aplicacoes.mds.gov.br/sisc/relatorio\\_mu/municipios.php?id=SE&ibge=280610](https://aplicacoes.mds.gov.br/sisc/relatorio_mu/municipios.php?id=SE&ibge=280610)

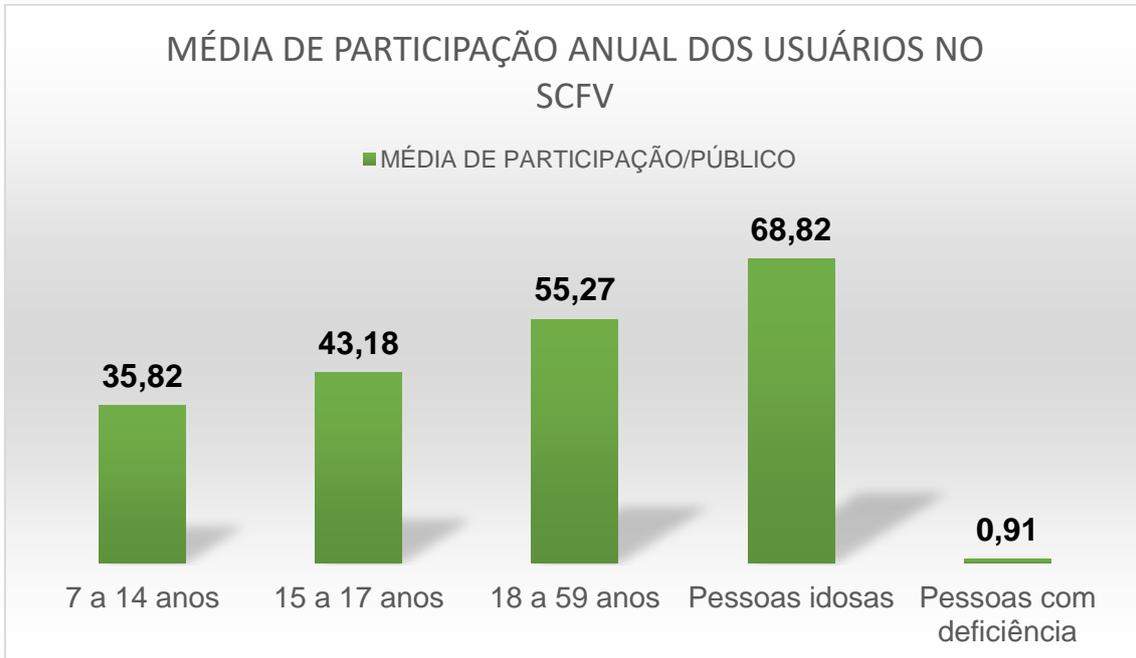
A partir destes dados podemos concluir que apesar de o número geral de usuários cadastrados estar acima da meta de atendimento do município, o quantitativo do público prioritário está abaixo, o que configura um desafio para a equipe, no sentido de fazer as ações do SCFV chegar àqueles que mais necessitam.

Quanto à operacionalização do SCFV no ano de 2022, é importante registrar que nos primeiros meses do ano as atividades ainda foram desenvolvidas no formato remoto e posteriormente retomadas na modalidade presencial, reestabelecendo o vínculo físico entre os usuários e a equipe. Deste modo, apresentamos no gráfico a seguir a média de participação dos usuários nas atividades do SCFV, conforme dados do RMA.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

---



[https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/atendimento/adm/rel\\_preenchidos\\_cras\\_agregado.php?&menu=cras&p\\_id\\_cras=28061004061#](https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/atendimento/adm/rel_preenchidos_cras_agregado.php?&menu=cras&p_id_cras=28061004061#)

Verifica-se, portanto, que apesar de ter sido um ano de transição entre as atividades remotas, impostas pela pandemia, e a retomada das atividades presenciais, registrou-se uma frequência satisfatória de usuários nas atividades. Este dado demonstra o esforço da equipe no propósito de manter o vínculo com os usuários através de atividades atrativas relacionadas a diversos temas de relevância para o público-alvo do SCFV, conforme elencadas a seguir:



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

---

	Atividades remotas temas diversos;
	Teatro informativo;
	Vídeos socioeducativos;
	Rodas de conversa;
	Dia da Mulher: Projeto "Mulheres e histórias que inspiram";
	Dia da Mães: Projeto "Mulheres que florescem"
	Projeto "São João da Integração";
	Dia das Crianças "Projeto "Brincando eu aprendo";
	Projeto "Natal da Família".

Estas foram apenas algumas das principais atividades desenvolvidas durante o ano, as quais foram planejadas em consonância com os Eixos norteadores e percursos do serviço, numa perspectiva de levar os usuários a refletir sobre o seu papel na sociedade, fortalecer os vínculos familiares e comunitários.



### 2.1.3. Cadastro Único, Programa Auxílio Brasil e Programa Auxílio Gás dos Brasileiros

O Cadastro Único para Programas Sociais (CADÚNICO) é uma ferramenta de gestão criada pelo governo federal que identifica e caracteriza as famílias em situação de baixa renda. É o principal instrumento utilizado pelo Estado brasileiro para a seleção e inclusão das famílias nos programas federais, a exemplo do Programa Bolsa Família cuja linha de atuação é a garantia de uma renda mínima às famílias em situação de pobreza e extrema pobreza.

Portanto, o CADÚNICO é a porta de entrada para acesso aos diversos programas sociais, em especial o Programa Auxílio Brasil, instituído pela Medida Provisória nº 1.061, de 09 de agosto de 2021, em substituição ao Programa Bolsa Família.

#### GESTÃO DO CADASTRO ÚNICO EM ROSÁRIO DO CATETE – ANO 2022

De acordo com os dados extraídos do Relatório de Informações Sociais, ferramenta disponibilizada pelo Ministério da Cidadania, a caracterização das famílias rosarenses inseridas no CADÚNICO está descrita no quadro a seguir.



Fonte: [https://cecad.cidadania.gov.br/tab\\_cad.php](https://cecad.cidadania.gov.br/tab_cad.php)



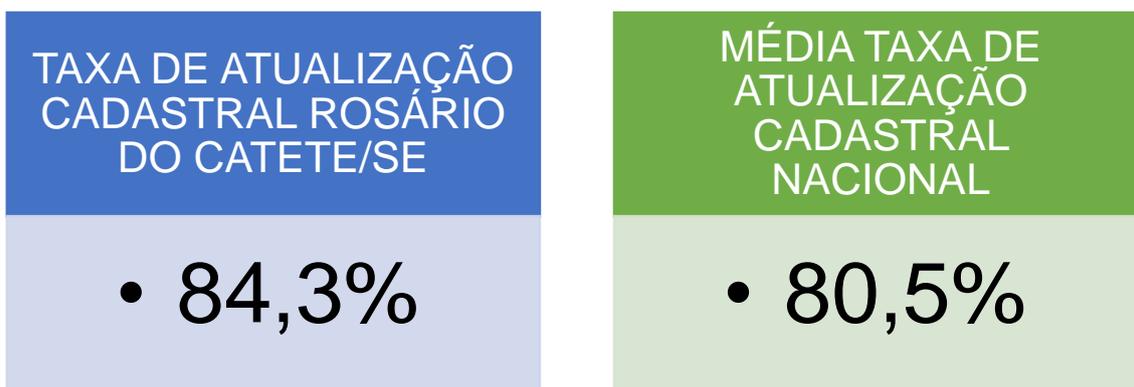
**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

---

As informações da base de dados do CADÚNICO no município revelam a predominância de famílias em situação de extrema pobreza, considerando que do número de famílias cadastradas, aproximadamente 80%, estão na faixa de renda que caracteriza tal situação. Este dado, associado aos demais números apresentados no quadro, demonstra que 90% (noventa por cento) das famílias inseridas no CADÚNICO possui perfil socioeconômico para acesso a esta ferramenta de inclusão social.

Deste modo, ressaltamos a importância de ações como a busca ativa e a atualização cadastral, as quais contribuem para que o cadastro único se efetive enquanto política pública de acesso aos segmentos invisibilizados na sociedade.

Registramos também que finalizamos o ano de 2022 com um aumento na Taxa de Atualização Cadastral (TAC) do município (dados de dezembro de 2022), em relação ao ano anterior, quando registramos uma TAC de 68% (sessenta e oito por cento).



Fonte: <https://aplicacoes.cidadania.gov.br/ri/pabcad/relatorio-completo.html> (referência: dezembro de 2022).

Observa-se, portanto, que além do aumento registrado na taxa de atualização cadastral, o município de Rosário do Catete manteve este percentual acima da média nacional, assim como em 2021. Tal dado se mostra bastante positivo, ao evidenciar que a maioria dos beneficiários estão



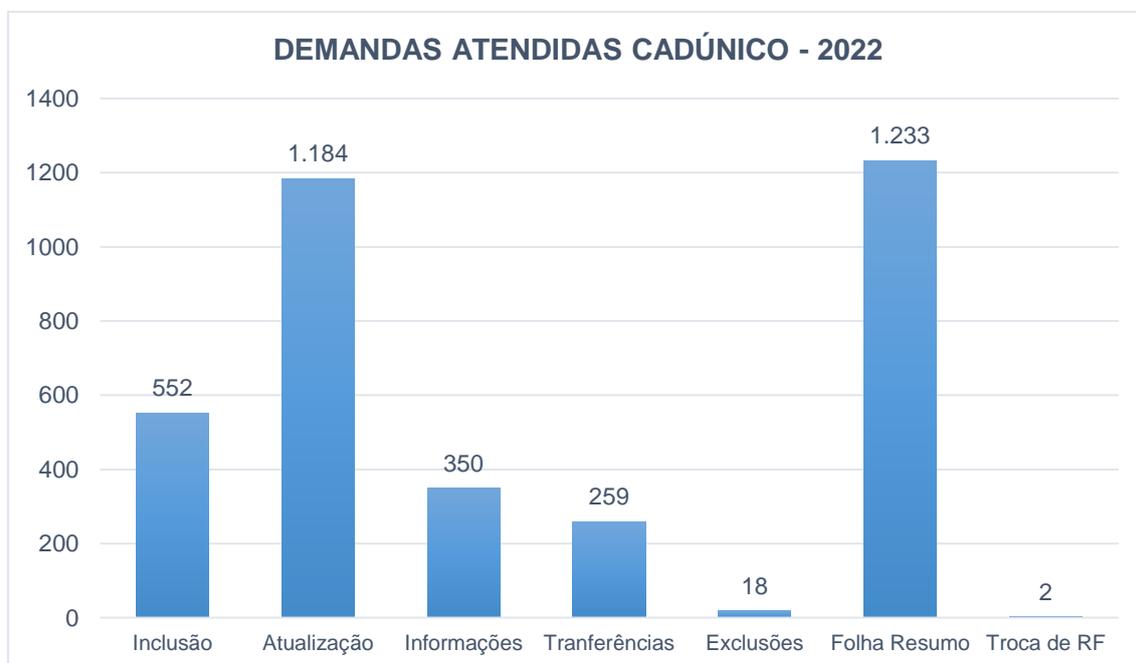
**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

---

cumprindo a exigência de atualizar as informações a cada dois anos, e contribui também para que a gestão municipal formule estratégias de intervenções muito mais fidedignas ao atual contexto, pois tem como referência uma base de informações atualizadas.

A expressiva demanda de atualização cadastral no ano de 2022 pode ter ocorrido em virtude do aumento no valor do benefício do Programa Auxílio Brasil, com o pagamento do benefício extraordinário, instituído pela Medida Provisória Nº 1.076, de 07 de dezembro de 2021, como também pela inserção de novas famílias no programa.

É importante registrar também que associado à atividade de atualização cadastral a equipe que operacionaliza o CADÚNICO realizou, ao longo do ano de 2022, o atendimento de diversas demandas, todas provenientes da procura espontânea dos usuários, conforme evidencia o gráfico a seguir.



Fonte: Registros mensais de atendimentos da equipe.

Com base nos dados do gráfico, observamos a diversidade de atividades desenvolvidas pela equipe do CADÚNICO, bem o número



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

---

expressivo de atendimentos realizados, o que evidencia a consolidação deste sistema como ferramenta de inclusão e acesso aos direitos socioassistenciais.

## **GESTÃO DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL E CONDICIONALIDADES**

Conforme já mencionado, o Programa Auxílio Brasil (PAB) fora instituído no final do ano de 2021 em substituição ao Programa Bolsa Família, cujos beneficiários migraram automaticamente para o novo programa.

O PAB contempla a chamada cesta raiz composta por nove benefícios distintos, dentre os quais destacam-se:

**Benefícios Primeira Infância (BPI):** pago por criança, no valor de R\$ 130,00, para famílias que possuam em sua composição crianças com idade entre 0 e 36 meses incompletos.

**Benefícios Composição Familiar (BCF):** pago por pessoa, no valor de R\$ 65,00, para famílias que possuam em sua composição gestantes, nutrizes e /ou pessoas com idade entre 3 e 21 anos incompletos.

**Benefícios de Superação da Extrema Pobreza (BSP):** valor calculado de forma que a renda per capita da família, após o recebimento do BPI e do BCF, supere o valor da linha de extrema pobreza, fixada em R\$ 105,00 mensais por pessoa.

**Benefícios Compensatório de Transição (BCOMP):** benefício temporário, destinado às famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família que tiveram redução no valor total dos benefícios que recebiam do Programa, após sua migração do Bolsa Família para o Auxílio Brasil.

**Benefícios Extraordinários:** concedido às famílias cuja soma dos benefícios financeiros mencionados acima seja inferior a R\$ 400,00(quatrocentos reais), sendo calculado e pago por família beneficiária. Criado pela [Medida Provisória nº 1.076, de 7 de dezembro de 2021](#) e incorporado permanentemente ao Programa Auxílio Brasil pela [Lei nº 14.342, de 18 de maio de 2022](#) (<https://aplicacoes.cidadania.gov.br/ri/pabcad/relatorio-completo.html>).

Diferente do que ocorreu em 2021, foi possível observar que ao longo do ano de 2022 o Governo Federal ampliou o quantitativo de famílias beneficiárias



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

---

do Programa Auxílio Brasil, fato que também fora registrado no município de Rosário do Catete. Apresentamos na sequência o volume de famílias beneficiadas mensalmente com o programa, bem como o valor médio do benefício.

REFERÊNCIA	Nº DE FAMÍLIAS	VALOR TOTAL REPASSADO DO AUXÍLIO BRASIL	VALOR MÉDIO DO BENEFÍCIO RECEBIDO PELAS FAMÍLIAS
01/2022	1.938	R\$ 422.006,00	R\$ 217,75
02/2022	2.033	R\$ 447.524,00	R\$ 223,32
03/2022	2.126	R\$ 458.304,00	R\$ 215,57
04/2022	2.093	R\$ 450.046,00	R\$ 215,02
05/2022	2.071	R\$ 438.010,00	R\$ 213,98
06/2022	2.060	R\$ 431.735,00	R\$ 211,12
07/2022	2.047	R\$ 830.416,00	R\$ 409,68
08/2022	2.335	R\$ 1.405.219,00	R\$ 608,06
09/2022	2.410	R\$ 1.455.109,00	R\$ 607,56
10/2022	2.461	R\$ 1.492.856,00	R\$ 608,83
11/2022	2.449	R\$ 1.484.928,00	R\$ 607,08
12/2022	2.409	R\$ 1.453.727,00	R\$ 606,98

Fonte: <https://aplicacoes.cidadania.gov.br/vis/data3>

Estes dados demonstram que durante o exercício em questão aproximadamente 800 (oitocentos) novas famílias rosarenses passaram a compor a relação de beneficiários do Programa Auxílio Brasil, proporcionando a estas o acesso a uma renda mínima para o atendimento de suas necessidades básicas.

Entretanto, é importante salientar que a exemplo do que ocorria com o Programa Bolsa Família, para receber o benefício do Programa Auxílio Brasil, as famílias assumem o compromisso de manter as crianças e adolescentes estudando, as crianças com o calendário de vacina atualizado e as grávidas com acompanhamento pré-natal, sendo responsabilidade dos municípios realizar o acompanhamento destas condicionalidades em suas respectivas áreas.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

---

Deste modo, apresentamos no quadro abaixo uma síntese do desempenho mensal do município de Rosário do Catete em relação à gestão das condicionalidades do Programa Auxílio Brasil, nas áreas da assistência social, educação e saúde, no exercício 2022.

REFERÊNCIA	TAFE – TAXA DE ACOMPANHAMENTO DA FREQUÊNCIA ESCOLAR	TAAS – TAXA DE ACOMPANHAMENTO DA AGENDA SAÚDE	TAXA DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL
01/2022	96,35%	77,71%	81,14%
02/2022	96,35%	77,71%	81,14%
03/2022	96,35%	77,71%	81,14%
04/2022	96,35%	86,88%	72,12%
05/2022	96,35%	86,88%	75,75%
06/2022	96,35%	86,88%	77,25%
07/2022	96,35%	86,88%	78,00%
08/2022	96,35%	80,50%	80,64%
09/2022	73,99%	80,50%	82,65%
10/2022	73,99%	80,50%	83,34%
11/2022	74,68%	80,50%	83,35%
12/2022	74,68%	80,50%	84,26%

Fonte: <https://aplicacoes.cidadania.gov.br/vis/data3>

É importante frisar que em decorrência da pandemia da COVID-19 as ações de repercussão por descumprimento de condicionalidades estiveram suspensas, tendo sido efetivamente retomadas em no mês de setembro de 2022, mas somente através da aplicação de advertências.

Os resultados obtidos pelos municípios nas taxas de acompanhamento das condicionalidades são utilizados como referência para o cálculo do repasse do Índice de Gestão Descentralizada (IGD), cuja transferência dos recursos é realizada do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) para o Fundo Municipal de Assistência Social).



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

---

### PROGRAMA AUXÍLIO GÁS DOS BRASILEIROS

O Programa Auxílio Gás dos Brasileiros, criado pelo Governo Federal através da Lei nº 14.237 de 19 de novembro de 2021, prevê o pagamento em meses alternados de um benefício no valor de R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), o que representa a metade do preço médio de um botijão de gás de cozinha.

A seguir apresentamos o número de usuários do município de Rosário do Catete que tiveram acesso a este programa no ano de 2022.

REFERÊNCIA	Nº DE FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS	VALOR MÉDIO DO BENEFÍCIO
02/2022	998	R\$ 50,00
04/2022	945	R\$ 51,00
06/2022	977	R\$ 53,00
08/2022	959	R\$ 110,00
10/2022	1.007	R\$ 112,00
12/2022	989	R\$ 112,00

Fonte: <https://aplicacoes.cidadania.gov.br/vis/data3>

Conforme pode ser observado, nos meses de agosto, outubro e dezembro a parcela do benefício foi dobrada, fato que segundo o Ministério da Cidadania ocorreu temporariamente por força da Emenda Constitucional nº 123/2022.



#### **2.1.4. Programa Criança Feliz (PCF)**

O Programa Criança Feliz (PCF) instituído pelo Governo Federal através do Decreto nº 8.869, de 5 de outubro de 2016, e consolidado pelo Decreto nº 9.579, de 22 de novembro de 2018, tem a finalidade de promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, considerando sua família e seu contexto de vida. A principal metodologia do programa consiste na realização de visitas domiciliares ao seguinte público: gestantes; crianças de zero a trinta e seis meses; crianças de até setenta e dois meses beneficiárias do Benefício Prestação Continuada -BPC; e crianças de até setenta e dois meses afastadas do convívio familiar em razão da aplicação de medida de proteção.

O PCF é operacionalizado numa perspectiva intersetorial, visto que suas ações são acompanhadas por seu Comitê Gestor, composto pelas políticas de Assistência Social, Educação, Saúde, Cultura e Direitos Humanos, e possui como principais objetivos:

- Qualificar e incentivar o atendimento e o acompanhamento nos serviços socioassistenciais para famílias com gestantes e crianças na primeira infância inseridas no Cadastro Único e Benefício de Prestação Continuada- BPC;
- Apoiar as famílias com gestantes e crianças na primeira infância no exercício da função protetiva e ampliar acesso a serviços e direitos;
- Estimular o desenvolvimento integral de crianças na primeira infância, em situação de vulnerabilidade e risco social, fortalecendo vínculos familiares e comunitários;
- Fortalecer a presença da Assistência Social nos territórios e as perspectivas de proteção proativa e da prevenção de situações de fragilização de vínculos, de isolamentos e de risco pessoal e social;

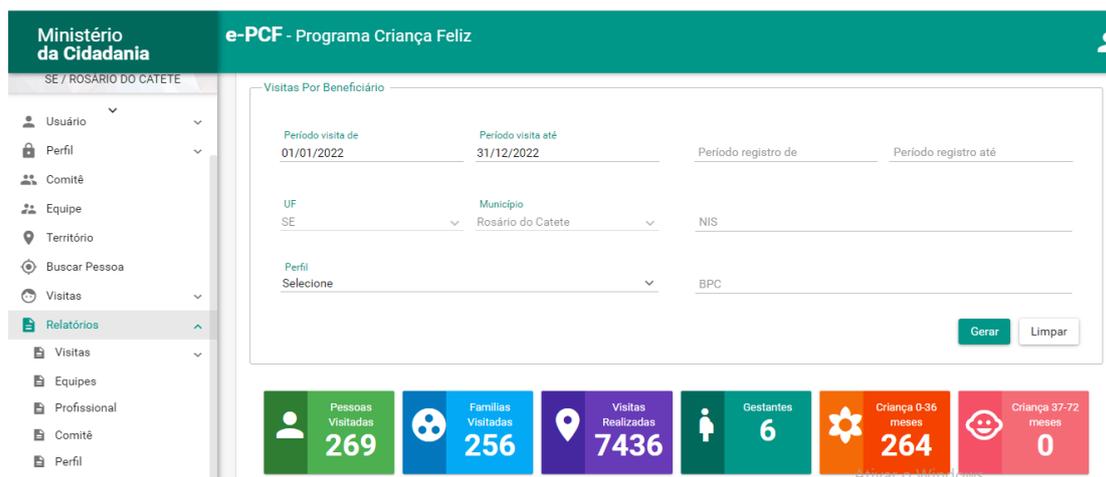


**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

- Qualificar os cuidados nos serviços de acolhimento e priorizar as famílias das crianças afastadas do convívio familiar;
- Fortalecer a articulação intersetorial com vistas ao desenvolvimento integral das crianças na primeira infância e ao apoio a gestantes e suas famílias;
- Potencializar a perspectiva da complementariedade e da integração entre serviços, programas e benefícios socioassistenciais.

Deste modo, o PCF é uma ferramenta importante para a redução da desigualdade social e para o desenvolvimento das crianças numa fase primordial de suas vidas, a primeira infância.

No município de Rosário do Catete/SE, as atividades do programa são desenvolvidas por uma equipe formada por 01(uma) supervisora e 06 (seis) visitadoras, cuja meta de atendimento é de 200 (duzentos) usuários. Na sequência apresentamos os dados relativos ao público atendido e às visitas domiciliares realizadas durante todo o exercício de 2022.



Fonte: <https://pcf.cidadania.gov.br/relatorios/visitas>

Conforme pode ser observado nos dados extraídos do sistema e-PCF, no período de janeiro a dezembro de 2022 foram atendidos 269 (duzentos e sessenta e nove) usuários e realizadas 7.436 (sete mil, quatrocentos e trinta e

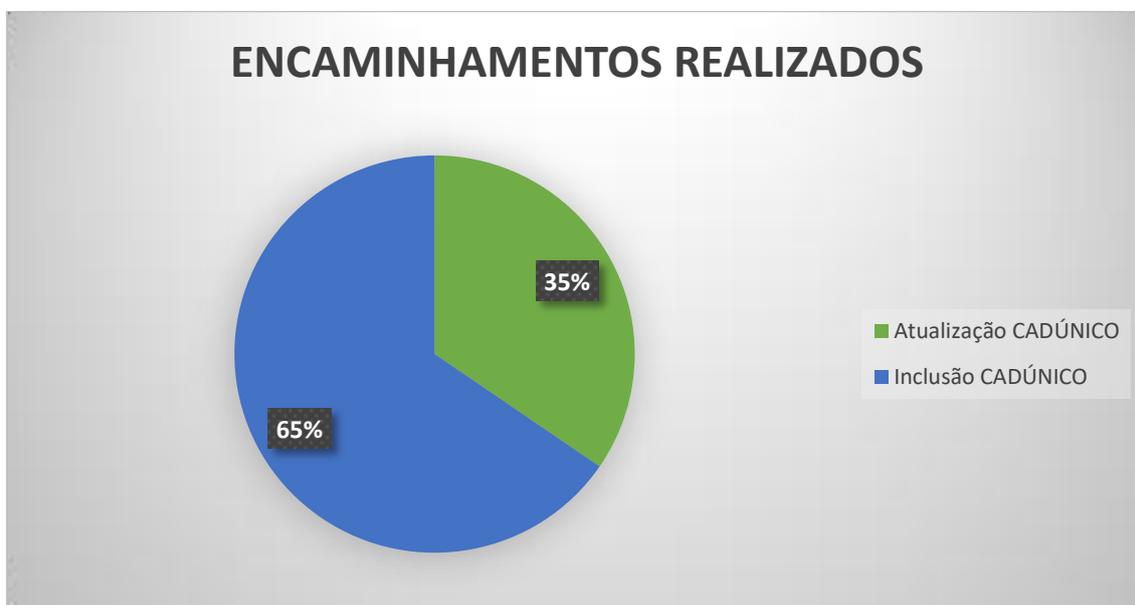


**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

---

seis) visitas domiciliares, o que demonstra os esforços despendidos pela equipe para que as ações do programa alcancem estas famílias, chegando a superar a meta de atendimento do município que é acompanhar 200 (duzentos) usuários. Quanto à caracterização do público atendido no ano de 2022, nota-se que este é constituído majoritariamente por crianças de até 3 (três) anos, havendo apenas 6 (seis) são gestantes, e sem registros da participação do público do Benefício de Prestação Continuada (BPC), nem de crianças afastadas do convívio familiar.

A partir do acompanhamento realizado a estes usuários e suas famílias, a equipe identifica diversas demandas, as quais quando não atendidas diretamente pelo programa devem ser encaminhadas aos setores competentes. Assim, o gráfico a seguir ilustra os encaminhamentos realizados durante o ano.



Podemos constatar que os encaminhamentos realizados pela equipe do PCF estiveram concentrados nas demandas relacionadas aos procedimentos de inclusão ou atualização do CADÚNICO, fato que se justifica pela interface direta do PCF com este sistema, visto que é a principal ferramenta de acesso aos diversos serviços e programas da política de Assistência Social.



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

---

É importante registrar também os dados relativos aos usuários que ingressam ou foram desvinculados do programa durante o ano de referência, considerando que uma das particularidades observadas na operacionalização deste é a rotatividade do público, especialmente quando atingem o limite da faixa etária para acesso e permanência no programa.



**USUÁRIOS INSERIDOS  
EM 2022  
• 165**

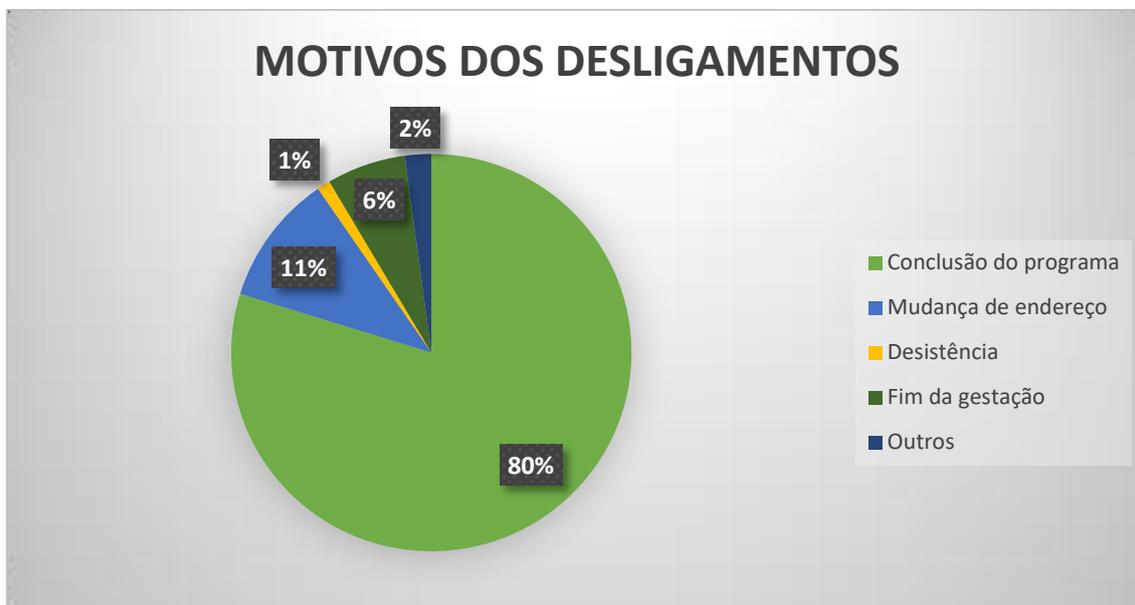
**USUÁRIOS DESLIGADOS  
EM 2022  
• 88**



Desta maneira, é notória a importância das ações de busca ativa e de articulação com a rede de serviços socioassistenciais e demais políticas públicas, a fim de que o público-alvo do programa seja assistido. Esta constatação é ratificada quando analisamos as informações relativas aos motivos pelos quais os usuários são desligados do programa, ao visualizarmos que 80% destes foram desligados por terem concluído o programa, ou seja, ultrapassaram a faixa etária exigida.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**



Outro dado que merece destaque é o fato de apenas 1% (um por cento) dos usuários solicitar o desligamento do programa espontaneamente, demonstrando a relevância e a credibilidade do trabalho realizado pela equipe, principalmente quando consideramos que existe uma histórica resistência de participação na política de Assistência Social quando as ações não estão associadas a oferta de benefícios materiais.

### **ATIVIDADES COLETIVAS E EVENTOS**

A realização e/ou participação em atividades coletivas também fazem parte do escopo das ações do Programa Criança Feliz. Neste sentido, listamos abaixo as principais atividades e/ou eventos que foram desenvolvidos ou contaram com participação da equipe e dos usuários deste programa, ressaltando também as capacitações ofertadas à equipe com o intuito de promover a formação continuada e qualificação dos atendimentos.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

---

### **Capacitações**

- **Guia de Visitas do PCF e Intersectorialidade**

### **Palestras**

- **Alimentação saudável na primeira infância: os benefícios do jenipapo.**

### **Oficinas**

- **Confecção de máscaras carnavalescas**

### **Eventos comemorativos**

- **Dia da Mulher**
- **Dia das Mães**
- **Dia das Crianças**
- **Natal da Família**

O registro fotográfico destas atividades pode ser visualizado nos anexos deste relatório.



## 2.2. Serviços Socioassistenciais da Proteção Social Especial (PSE)

A Proteção Social Especial (PSE) destina-se às famílias e/ou indivíduos em situação de risco pessoal e social, por violação de direitos. É dividida em média e alta complexidade por considerar os diferentes níveis de agravamento das situações de violação de direitos e a especificidade do atendimento ofertado.

A Unidade socioassistencial responsável por prestar os serviços da PSE no município de Rosário do Catete/SE é o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), que oferta os seguintes serviços de média complexidade: Serviço de Proteção e Atendimento a Famílias e Indivíduos (PAEFI); Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC).



O CREAS constitui-se enquanto Unidade Pública da Política de Assistência Social responsável pela oferta do serviço especializado e continuado a famílias e indivíduos em situação de ameaça ou violação de direitos, tais como: violência física, psicológica, sexual, tráfico de pessoas, cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, situação de risco pessoal e social associados ao uso de drogas, etc.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

---

O acesso a estes serviços pode ocorrer por demanda espontânea, encaminhamentos de outros serviços da política de Assistência Social, de outras políticas públicas ou por órgãos do Sistema de Garantia de Direitos (SGD).

Quanto aos serviços de alta complexidade, vale ressaltar que o município não realiza a oferta destes mas realiza encaminhamentos a unidades regionais e estaduais que possuem a competência de atender determinadas demandas.



### **2.2.1. Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI)**

De acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI) é um serviço da proteção social especial de média complexidade, responsável pela oferta de apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos.

O PAEFI é ofertado no CREAS e conta com uma equipe interdisciplinar, formada por profissionais de nível superior e médio, para a realização dos atendimentos e acompanhamentos inerentes ao mesmo, no sentido de garantir as seguranças socioassistenciais afiançadas pelo SUAS.

Levando em consideração o porte do município de Rosário do Catete, a equipe de referência responsável pela operacionalização do PAEFI e demais serviços ofertados no CREAS é formada por uma Coordenadora, uma Assistente Social, uma Psicóloga e uma Educadora Social.

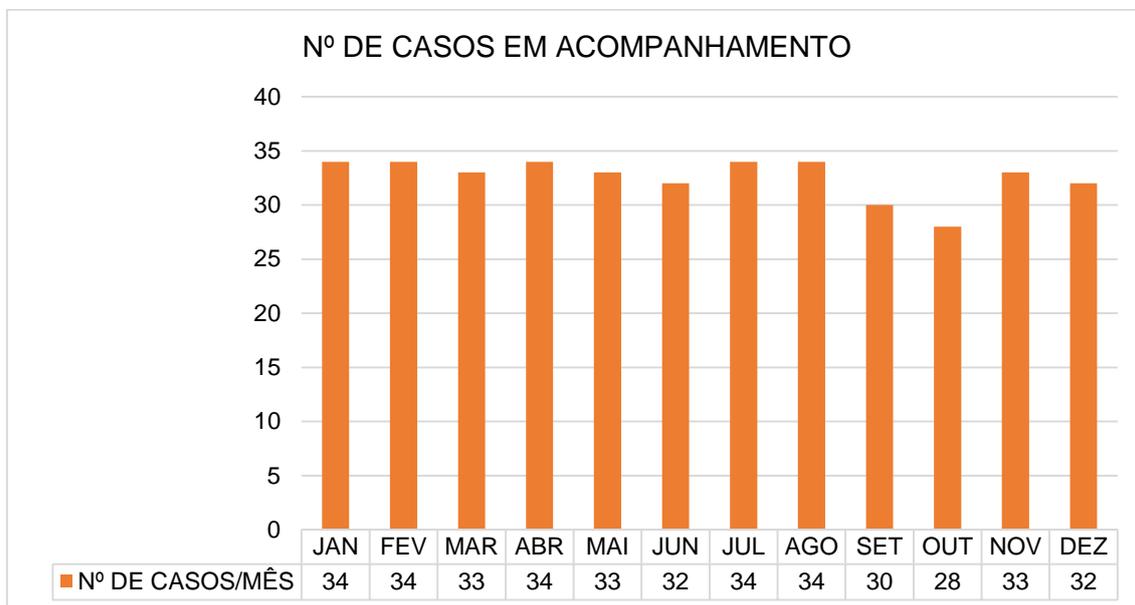
#### **VOLUME DE FAMÍLIAS EM ACOMPANHAMENTO PELO PAEFI EM 2022**

A oferta do PAEFI pressupõe a realização do trabalho social com famílias, com vistas ao fortalecimento da função protetiva destas e a superação das situações de violação de direitos que demandaram a inserção das famílias e/ou indivíduos no serviço. Desta maneira, através dos registros mensais de atendimento é possível identificar o número de casos acompanhados neste serviço. O gráfico a seguir apresenta o quantitativo de famílias e/ou indivíduos acompanhados por meio do PAEFI no período de janeiro a dezembro de 2022, conforme dados do RMA.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

---



Fonte: Registros Mensais de Atendimento do CREAS Rosário do Catete

Considerando a capacidade de atendimento anual do serviço, ou seja, 50 (cinquenta) famílias e/ou indivíduos, podemos concluir que, durante o ano de 2022 a equipe de referência do PAEFI atuou com um número significativo de casos.

Podemos observar, a partir destes dados, que houve uma regularidade no número de casos acompanhados durante o período em questão, não sendo visualizadas variações expressivas neste quantitativo mensal. Deste modo, as pequenas alterações de valores ocorridas entre os meses referem-se aos casos que foram inseridos e/ou desligados no período.

### **PERFIL DOS NOVOS CASOS INSERIDOS NO ACOMPANHAMENTO DO PAEFI EM 2022**

Apresentamos na ilustração abaixo as informações relativas às famílias e/ou indivíduos que ingressaram no PAEFI em 2022, destacando também a territorialização e a forma de acesso dos usuários ao serviço.



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

---

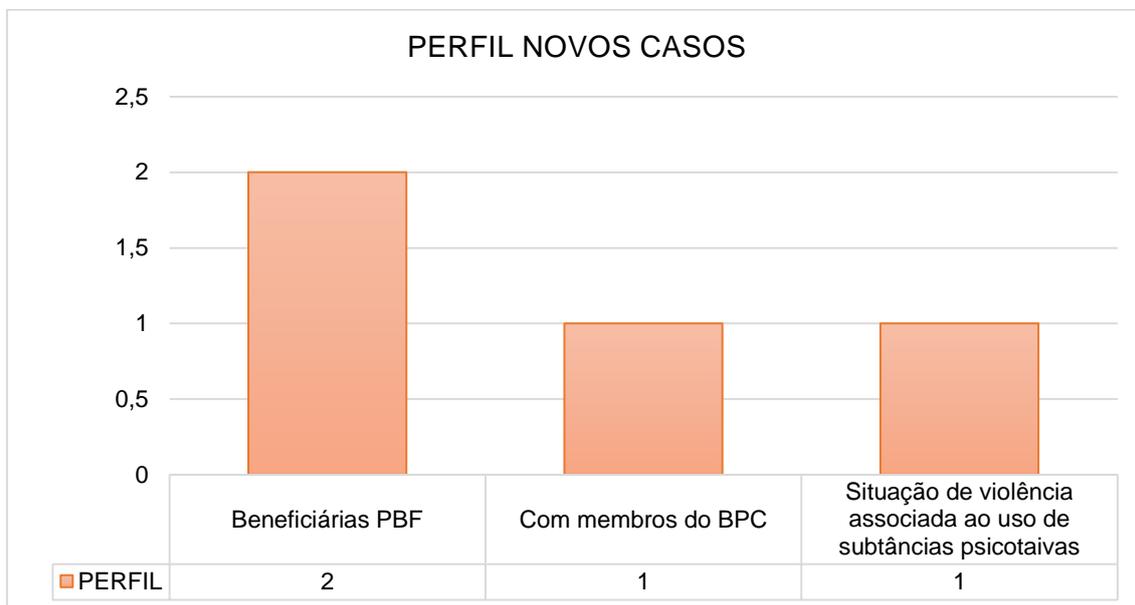


Os dados apresentados demonstram que a inserção de 7 (sete) novos casos acompanhamento familiar, sendo a maioria de pessoas residentes na zona urbana do município. Nenhuma das famílias buscaram o serviço espontaneamente, visto que todas foram encaminhadas por outros serviços ou políticas públicas que fazem interface direta com o CREAS. Na sequência ilustramos o perfil destes novos casos.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

---



Fonte: Registros Mensais de Atendimento do CREAS Rosário do Catete

O gráfico revela que dos 7 (sete) casos inseridos 2 (dois) são de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, ou seja, são famílias cujos perfis socioeconômicos podem variar entre a extrema pobreza e a pobreza. Também foram registrados 1 (um) caso de família com membros beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC), e 1 (um) cuja situação de violação de direitos está associada ao uso de substâncias psicoativas, demonstrando a diversidade e complexidade dos contextos familiares do público atendido pelo PAEFI.

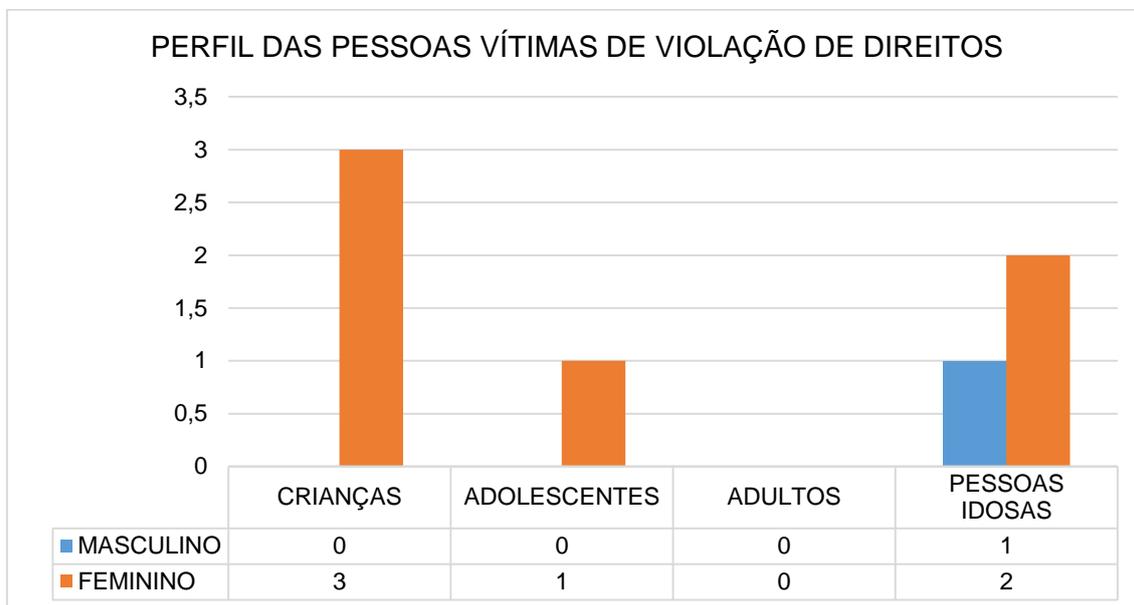
### **QUANTIDADE E PERFIL DAS PESSOAS VÍTIMAS DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS QUE INGRESSARAM NO PAEFI EM 2022**

O público atendido pelo PAEFI é bastante diversificado, tendo em vista que as situações de violações de direitos podem acontecer para diversos segmentos, seja crianças, adolescentes, adultos ou pessoas idosas, sejam estes do gênero feminino ou masculino, conforme observamos no gráfico.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

---



Fonte: Registros Mensais de Atendimento do CREAS Rosário do Catete

Estes dados ilustram o perfil das pessoas vítimas violação de direitos que foram inseridas no acompanhamento pelo PAEFI em 2022. Verifica-se a presença de três segmentos, crianças, adolescentes e pessoas idosas, informação que nos faz refletir o quanto as pessoas nestas fases da vida estão mais vulneráveis a sofrerem violência. Mas também denuncia os desafios postos para a efetivação das legislações que amparam estes segmentos, ou seja, o Estatuto da Criança e do Adolescente e o Estatuto da Pessoa Idosa.

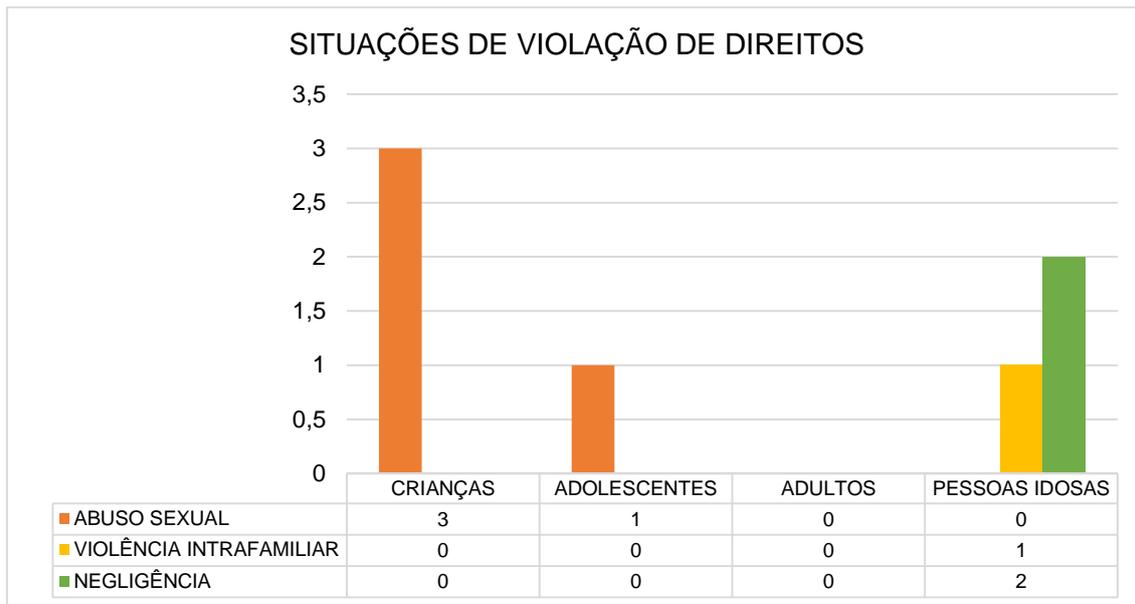
Outro dado que chama a atenção neste gráfico é relacionando ao gênero, ao observamos que dos 7 (sete) usuários 1 (um) é do sexo masculino e 6 (seis) são do sexo feminino. Quando associamos o gênero e faixa etária constatamos que a violência cometida contra meninas, mulheres, começa ainda nas primeiras fases da vida, reforçando a presença marcante da cultura patriarcal, conservadora, em relação à mulher na sociedade, evidenciando a necessidade de fortalecer a rede de atendimento local e a luta das mulheres pelo direito de viver sem violência.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

---

Ainda sobre o perfil dos usuários inseridos, destacamos, na sequência, os tipos de violação de direitos vivenciadas por estes indivíduos, as quais demandaram a inserção dos mesmos no PAEFI.



Fonte: Registros Mensais de Atendimento do CREAS Rosário do Catete

Conforme visualizamos 4 (quatro) pessoas foram vítimas de abuso sexual, sendo 3 (três) crianças e 1 (um) adolescente. As demais situações de violência foram cometidas contra pessoas idosas, sendo registrado 2 (dois) casos de negligência ou abandono, e 1 (um) de violência intrafamiliar (psicológica, física ou sexual).

É importante ressaltar o grau de dificuldade e complexidade do trabalho social com famílias, especialmente quando envolve situações de violência, o que reforça o desafio vivenciado pela equipe técnica do PAEFI no desenvolvimento das atividades inerentes ao serviço, exigindo conhecimento técnico e capacidade de articulação com a rede local de políticas públicas necessárias ao atendimento das demandas dos usuários.

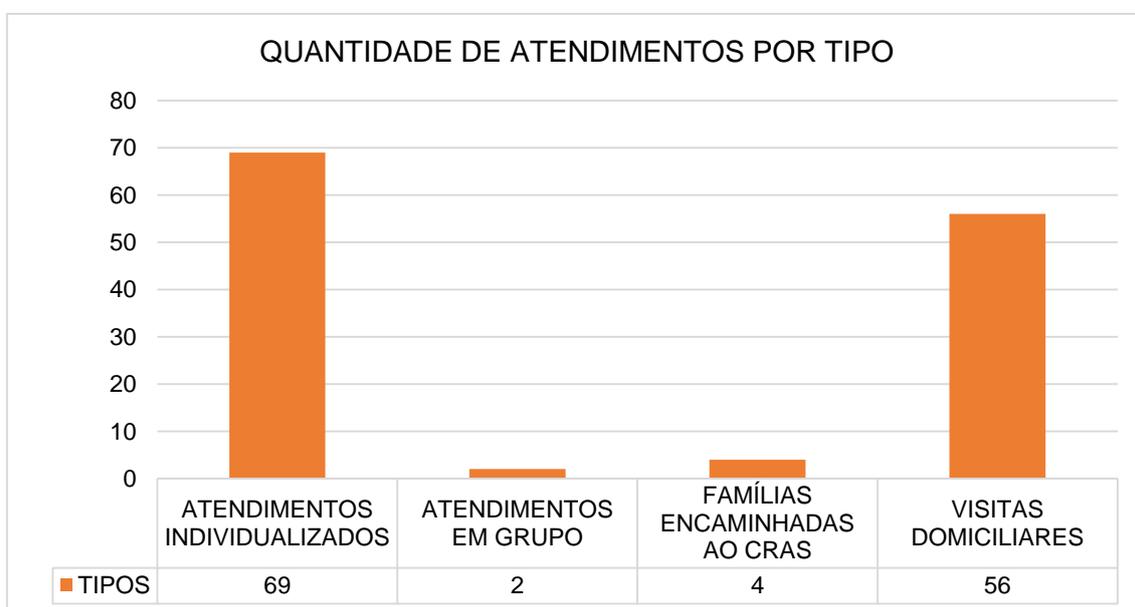


**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

---

### VOLUME DE ATENDIMENTOS REALIZADOS NO CREAS EM 2022

O trabalho social com famílias pressupõe a realização de atendimentos de caráter individual e coletivo prestados continuamente à população usuária, com vistas ao alcance dos objetivos propostos pelos serviços e para atender de forma qualificada as famílias e/ou indivíduos que os acessa. O gráfico abaixo mostra o quantitativo de atendimentos realizados no CREAS ano de 2022, tomando como referência a caracterização do RMA.



Fonte: Registros Mensais de Atendimento do CREAS Rosário do Catete

Observa-se que conforme a demanda apresentada e os objetivos pactuados entre a equipe de referência e os usuários, são definidas as metodologias, técnicas, instrumentos e estratégias que os casos requerem. As visitas domiciliares, por exemplo, na maioria das vezes é o primeiro canal de contato entre os usuários e os profissionais, considerando que o acesso aos do CREAS majoritariamente se dá por meio de encaminhamentos, conforme já apresentamos anteriormente.

Além das atividades destacadas no gráfico, a equipe do CREAS também desenvolve outras, a exemplo de visitas institucionais, encaminhamentos para outros setores e outras políticas públicas, elaboração de Plano Individual de



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

---

Atendimento (PIA), elaboração de relatórios, evolução de prontuários, entre outras, bem como as atividades de caráter coletivo, na perspectiva de trabalhar a prevenção e o combate às violações de direitos, a exemplo das campanhas socioeducativas, conforme podemos observar a seguir:

**Projeto Mulheres e Histórias que Inspiram**

- Projeto alusivo ao Dia Internacional da Mulher, desenvolvido em parceria com a Coordenação de Políticas para Mulheres e outros serviços e programas da SEMADES.

**Campanha "Faça Bonito" - Combate ao Abuso e Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes**

- A campanha teve a finalidade de promover a reflexão e a sensibilização da comunidade escolar e sociedade em geral acerca do tema, e incentivar o protagonismo de crianças e adolescentes por meio da produção de paródias e desenhos no ambiente escolar.

**Mobilização pela Erradicação do Trabalho Infantil**

- A atividade teve o objetivo de sensibilizar e motivar uma reflexão sobre a importância de garantir às crianças e aos adolescentes o direito de brincar, estudar e sonhar, vivências que são próprias da infância e que contribuem decisivamente para o seu desenvolvimento.

**I Encontro Intersectorial da Rede de Proteção à Mulher vítima de Violência Doméstica**

- O evento buscou reunir as instituições que compõem a rede de atendimento à mulher no município de Rosário do Catete/SE, visando fomentar a construção do fluxo de atendimento à mulher vítima de violência.

Estas ações foram realizadas em parceria com outros serviços e programas da política de Assistência Social, bem como de outras políticas públicas, e o registro fotográfico pode ser visualizado nos anexos deste relatório.



### **2.2.2. Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC)**

Conforme estabelece a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, este é um serviço da proteção social especial de média complexidade, também ofertado no CREAS, que tem por finalidade prover atenção socioassistencial e acompanhamento a adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, determinadas judicialmente, sendo ela de Liberdade Assistida (LA) ou de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC).

O encaminhamento de usuários para este serviço é realizado pelo Sistema de Justiça e, conforme tendência visualizada durante a pandemia, não houve registros de inserção de usuários durante o ano de 2022.

Não obstante este dado, a equipe manteve-se atuando frente aos casos de violação de direitos dos quais tiveram conhecimento, através dos efetivos atendimentos, mas também por meio das mobilizações pelo enfrentamento e prevenção das diversas situações de violação de direitos.



### 3. SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS COMPLEMENTARES

A Secretaria Municipal da Assistência e do Desenvolvimento Social também dispõe de uma rede de serviços, programas e projetos estritamente municipal, que prestam atendimentos de grande relevância para a comunidade e atuam de forma complementar às ofertas do Sistema Único da Assistência Social, os quais apresentaremos a seguir.

PIS	<ul style="list-style-type: none"><li>• Programa de Inclusão Social</li><li>• Transferência direta de renda</li></ul>
CASA DA CIDADANIA	<ul style="list-style-type: none"><li>• Posto de Atendimento do Instituto de Identificação</li><li>• Junta de Serviço Militar</li></ul>
BANCO DE ALIMENTOS	<ul style="list-style-type: none"><li>• Equipamento público de Segurança Alimentar e Nutricional</li><li>• Combate ao desperdício de alimentos</li></ul>
COPM	<ul style="list-style-type: none"><li>• Coordenação de Políticas para Mulheres</li><li>• Articulação intersetorial</li></ul>



### 3.1. Programa de Inclusão Social (PIS)

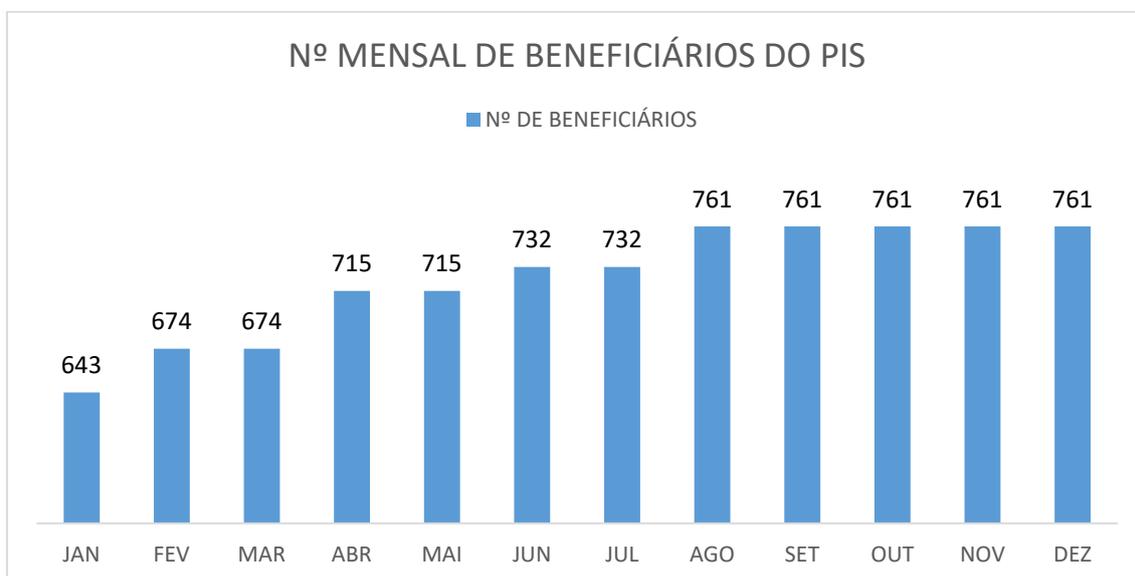
O Programa de Inclusão Social (PIS), instituído pela Lei nº 601/2010 com alterações nas Leis nº 659/2013 e 708/2015, é um programa municipal de transferência de renda associada à participação das famílias em atividades socioeducativas a serem promovidas pela Secretaria Municipal da Assistência e do Desenvolvimento Social. Desta forma, consiste num instrumento de garantia de renda mínima às famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social em decorrência da falta ou insuficiência de condições socioeconômicas para suprir as necessidades básicas.

Para participar do programa as famílias precisam atender aos requisitos previstos no Art. 8º. da Lei Municipal Nº 708/2018, quais sejam: estar em situação de vulnerabilidade social, comprovar possuir renda *per capita* familiar não superior a 1/2 (meio) salário mínimo; e comprovar residir no Município de Rosário do Catete há pelo menos 04 (quatro) anos.

Após o processo de recadastramento dos beneficiários realizado em 2021, o programa iniciou o ano de 2022 com 643 (seiscentos e quarenta e três) famílias assistidas. O gráfico abaixo traz uma demonstração do número mensal de famílias beneficiadas pelo PIS durante o exercício 2022.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**



Deste modo, os dados demonstram que ao longo do ano houveram novas inclusões, bem como exclusões, que são procedimentos realizados pela equipe técnica, sob o acompanhamento e aprovação do Comitê Gestor do programa, conforme prevê a legislação do programa. Este realizou 3 (três) reuniões durante o ano de 2022, conforme podemos observar a seguir:

<b>DATA DA REUNIÃO</b>	<b>PAUTA</b>
<b>04/03/2022</b>	<b>Homologação da relação de inclusão de 32 beneficiários e 2 exclusões.</b>
<b>28/04/2022</b>	<b>Homologação da relação de inclusão de 47 beneficiários.</b>
<b>01/09/2022</b>	<b>Homologação da relação de inclusão de 31 beneficiários.</b>

Vale ainda ressaltar que considerando o número expressivo de usuários e a necessidade de continuar mantendo os cuidados relacionados à pandemia, durante o ano de 2022 não houve a realização das atividades socioeducativas, sendo os acompanhamentos realizados através de visitas técnicas.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

---

Destaca-se, por fim, que no ano de 2022 o Programa de Inclusão Social cumpriu um importante papel, especialmente quando visualizamos o aumento do desemprego e o agravamento da Questão Social, que traz entre outras consequências o aprofundamento das vulnerabilidades sociais e econômicas vivenciadas pelo público-alvo da política de Assistência Social.



### 3.2. Casa da Cidadania

A “CASA DA CIDADANIA” é um setor vinculado à SEMADES, responsável pela oferta de dois serviços: a Junta de Serviço Militar, sob a guarda do Exército Brasileiro (28º Batalhão de Caçadores de Sergipe - PRM/Base), e o Posto de Atendimento do Instituto de Identificação de Sergipe, sob a tutela da Secretaria de Segurança Pública do Estado de Sergipe.

Estes serviços são responsáveis pela realização das seguintes atividades:

#### **Junta de Serviço Militar**

- Alistamento junto ao Serviço Militar para pessoas do sexo masculino com 18 anos completos ou a completar (emissão do Certificado de Alistamento Militar-CAM).
- Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) - 1ª e 2ª Via.
- Atestado de Desobrigado - para cidadãos acima de 45 anos e por essa razão estão dispensados da realização do alistamento militar.

#### **Posto de Atendimento do Instituto de Identificação-SE**

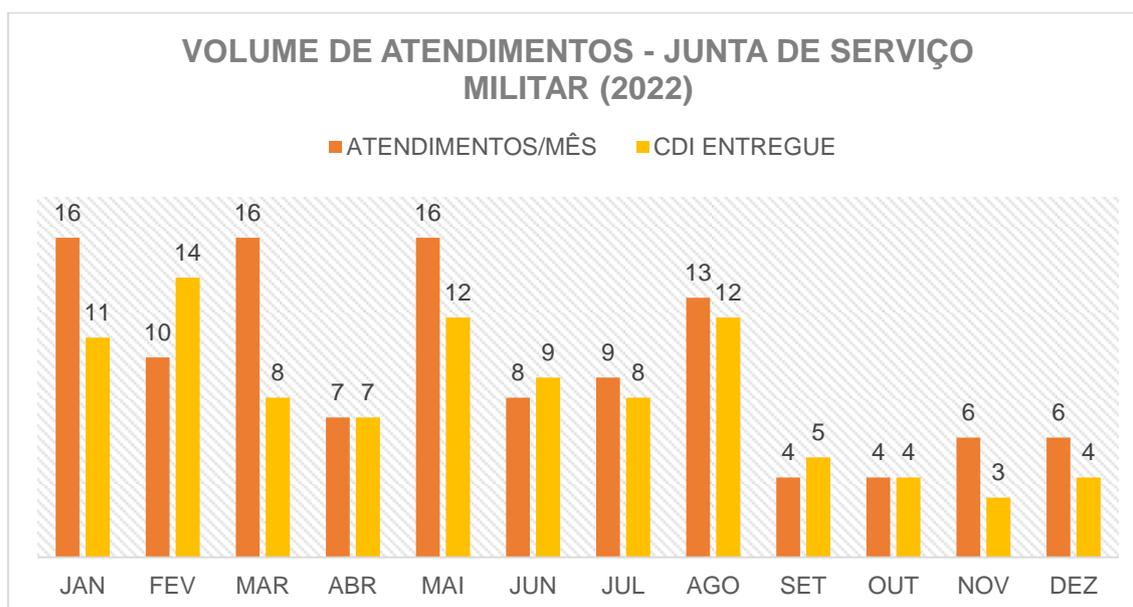
- Emissão de RG - 1ª e 2ª VIA (pessoas com menos de 18 anos devem estar acompanhadas do(a) responsável legal).
- Encaminhamento da documentação à sede do Instituto de Identificação de Sergipe.

Observa-se, deste modo, que a Casa da Cidadania proporciona, através de seus serviços, o acesso à documentos básicos para o exercício da vida civil e usufruto de direitos, o que demonstra a relevância deste setor público para a comunidade rosarense.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

A seguir apresentamos o quantitativo de atendimentos realizado pelos respectivos setores no período de janeiro a dezembro de 2022, conforme dados encaminhados pela equipe responsável.



Conforme demonstra o gráfico, houve uma regularidade nos serviços prestados pela Junta de Serviço Militar, totalizando 115 (cento e quinze) atendimentos e 97 (noventa e sete) Certificados de Dispensa de Incorporação (CDI) entregues à população, notando-se um volume maior destes no primeiro semestre do ano.

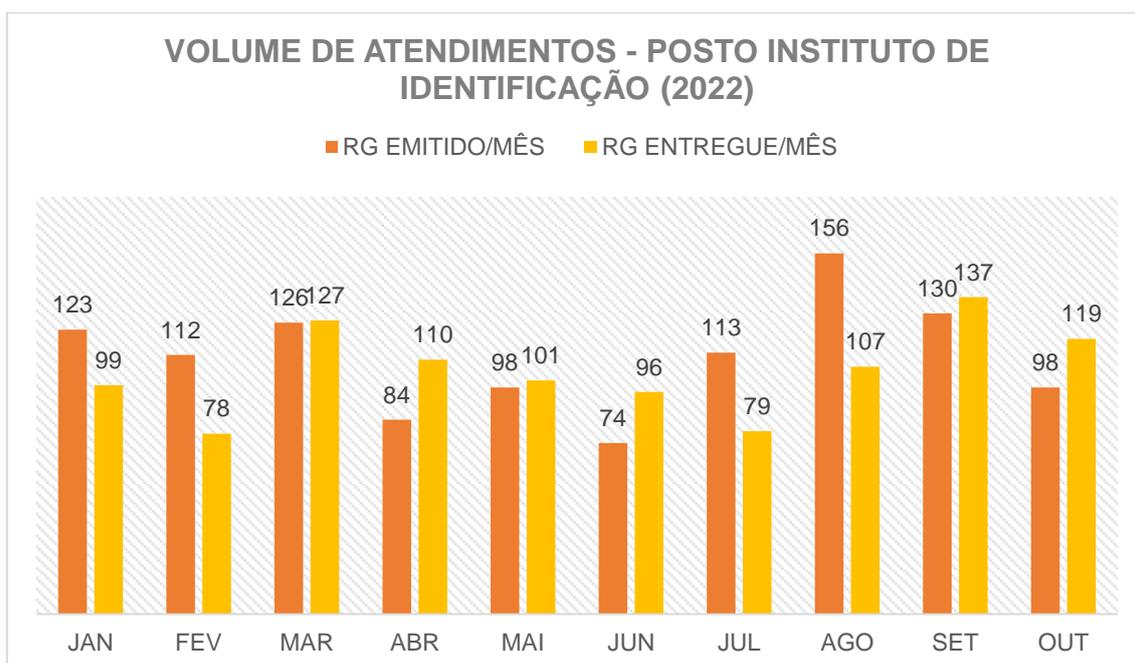
É importante registrar também que os serviços ofertados pela Junta de Serviço Militar podem ser acessados diretamente pelo usuário sem a necessidade de agendamento.

Quanto ao Posto de Atendimento do Instituto de Identificação de Sergipe, o acesso do público se dá através do sistema de agendamento “Agenda Fácil”, cujas vagas são liberadas semanalmente, às sextas-feiras, a partir das 17h. Apenas para o público de pessoas idosas acima de 75 (setenta e cinco anos) não é exigido o agendamento.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

O gráfico abaixo ilustra o quantitativo de atendimentos realizados pelo órgão, destacando o número de Carteiras de Identidade emitidas e a quantidade efetivamente entregue aos usuários durante o exercício 2022.



Os dados apresentados no gráfico ilustram a expressiva demanda recebida pelo setor, considerando quantitativo de 1.344 (um mil, trezentos e quarenta e quatro) Carteiras de Identidade emitidas e 1.241 (um mil, duzentos e quarenta e um) documentos entregues aos cidadãos rosarenses, confirmando a essencialidade deste serviço para o município e a importância da retomada destas atividades pela atual gestão no final do ano de 2021.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

---

### **3.3. Banco de Alimentos**

O Banco de Alimentos de Rosário do Catete/SE, criado através da Lei Complementar Municipal Nº 003, de 30 de setembro de 2019, regulamentada por meio do Decreto Nº 253, de 28 de novembro de 2019, é um equipamento público da política de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN), administrativamente vinculado à Secretaria Municipal da Assistência e do Desenvolvimento Social (SEMADES), e possui os seguintes objetivos:

- I - Centralizar o repasse da produção da agricultura familiar e a distribuição de alimentos doados diretamente para a população em situação de insegurança alimentar e nutricional, e as entidades credenciadas que atendem especialmente no que se refere à condição de aquisição do alimento, visando à garantia do direito humano à alimentação adequada.
- II – Centralizar informações e distribuição de alimentos doados às entidades e programas do Município;
- III – Promover ações de educação alimentar voltadas à segurança alimentar e nutricional, dedução e combate ao desperdício e promoção da saúde;
- IV – Monitorar e avaliar a qualidade dos alimentos repassados, a destinação e o uso dos alimentos distribuídos (Art. 2º, Decreto Nº 253/2019).

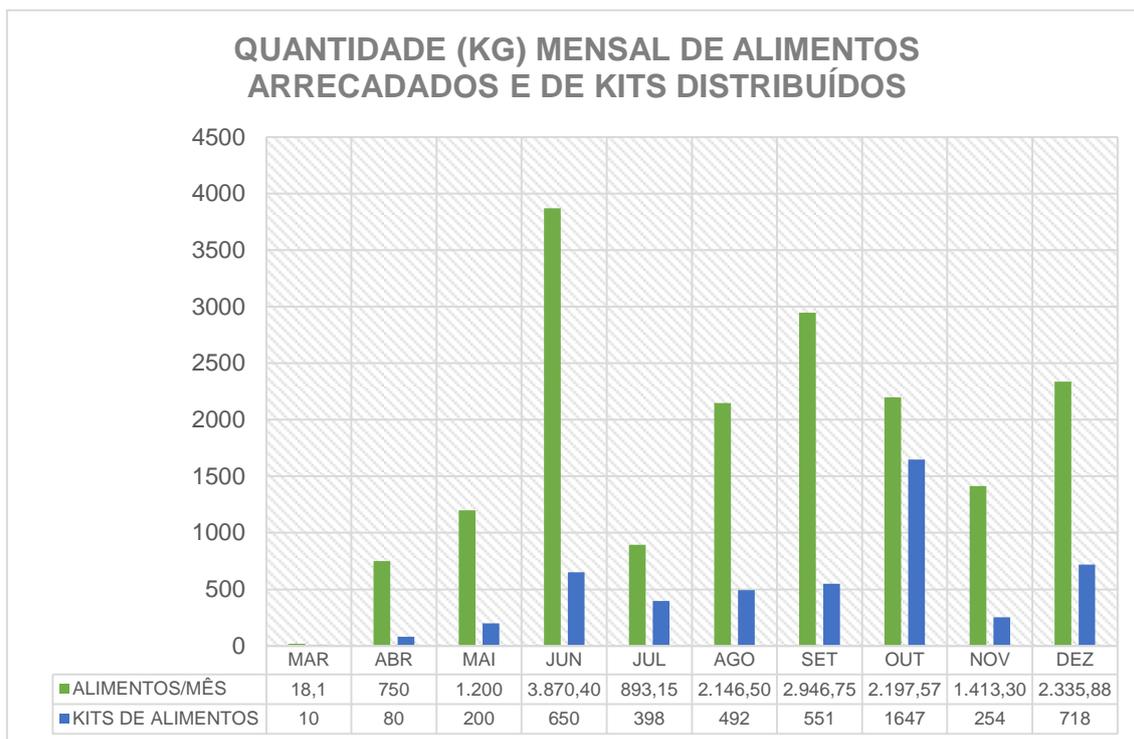
Portanto, é uma iniciativa que visa combater a fome e a insegurança alimentar por meio da arrecadação de gêneros alimentícios, oriundos de doações, que seriam desperdiçados ao longo da cadeia produtiva e comercial. Estes alimentos, após passarem por processo de triagem, seleção e higienização são doados diretamente à população ou às entidades credenciadas, com vistas a promover garantia do direito humano à alimentação adequada e igualitária.

Deste modo, durante o ano de 2022, este equipamento buscou realizar e/ou reafirmar parcerias com instituições doadoras e agricultores, a fim de ampliar a quantidade de alimentos arrecadados e, conseqüentemente, o



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

número de famílias beneficiadas. Estes esforços estão sintetizados nos dados apresentadas abaixo:



Fonte: Relatório Anual de Atividades do Banco de Alimentos – 2022.

O gráfico demonstra que dos meses de março a dezembro de 2022 o Banco de Alimentos recebeu uma quantidade expressiva de alimentos, mais de 17 mil kg, os quais foram provenientes de doações de instituições e agricultores parceiros, bem como do Programa Alimenta Brasil (PAB), que substituiu o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA). Este fora executado em parceria com o Governo do Estado de Sergipe com a finalidade de ampliar o acesso à alimentação e incentivar a produção dos agricultores familiares.

A partir do gráfico observamos também a quantidade de kits de alimentos formados com os alimentos arrecadados, totalizando 5.000 (cinco mil) kits de alimentos distribuídos às famílias rosarenses no ano de 2022.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

---

É importante ressaltar que os números apresentados estão associados à realização de outras atividades desempenhadas pela equipe do Banco de Alimentos, resumidas no quadro abaixo.

DESTAQUES DO BANCO DE ALIMENTOS - ANO 2022					
Firmada parceria com a INFINEAT, empresa responsável pela intermediação entre o Banco de Alimentos e os supermercados parceiros, onde são recolhidos alimentos que não possuem valor comercial, mas estão aptos ao consumo.	Apoio técnico aos agricultores familiares do município para participarem da chamada pública do PNAE e edital do PAB.	Apoio logístico aos agricultores familiares através da viabilização de transporte para a venda de seus produtos na feira-livre do município.	Realização do I Encontro de Trocas de Mudas com os Agricultores Familiares.	Firmadas 5 parcerias para coleta urbana (CEASA e Redes de Supermercados) e 14 parcerias com agricultores para doação de alimentos .	Produção e doação de mudas da estufa da Horta Comunitária.

Apesar dos desafios, os dados e atividades aqui apresentados demonstram que o Banco de Alimentos de Rosário do Catete/SE vem se consolidando enquanto ferramenta de combate à fome e ao desperdício de alimentos, ao tempo em que também revela o quanto este equipamento público tem ampliado a cada ano sua capacidade técnica e operacional a fim de qualificar cada dia mais os serviços prestados à população assistida.

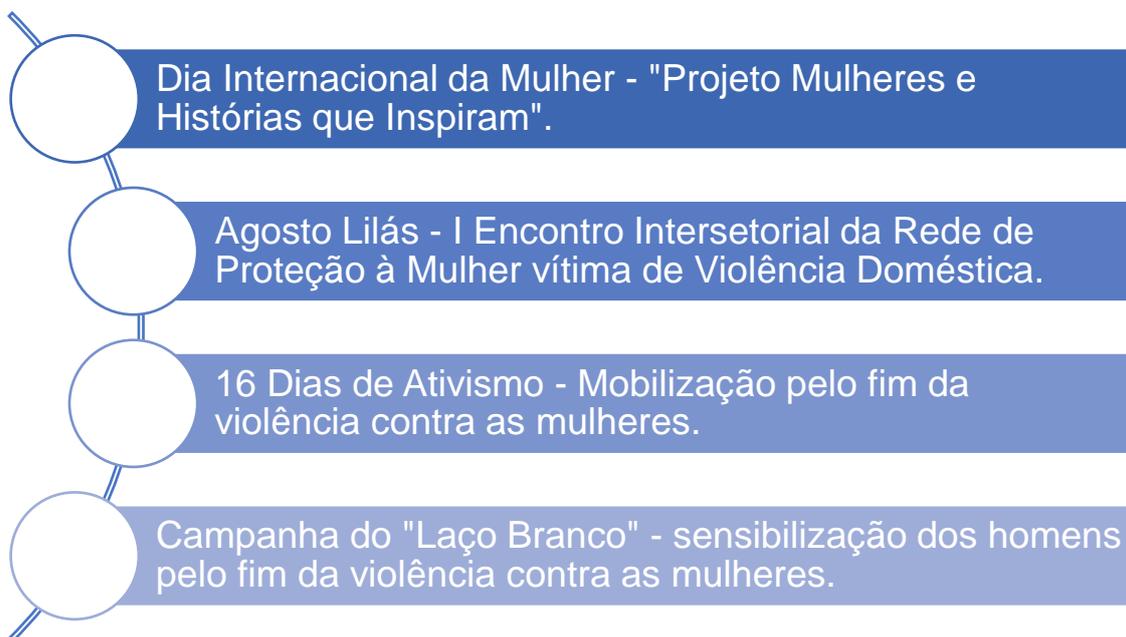


### 3.4. Coordenadoria de Políticas Para Mulheres (COPM)

A Coordenadoria de Políticas para Mulheres (COPM) de Rosário do Catete é o organismo responsável pela articulação de políticas públicas voltadas às mulheres no município. Atua em conjunto com a rede de atendimento local e promove atendimentos individuais e coletivos, bem como encaminhamentos, com foco no combate às diversas formas de violência cometidas contra as mulheres, dentre outras ações de fortalecimento do protagonismo e do empoderamento feminino na sociedade.

No ano de 2022 foi possível registrar ações de articulação com diversos setores municipais para a realização de atividades de prevenção e enfrentamento às diversas situações de violação de direitos, bem como de fortalecimento da identidade cultural das mulheres rosarenses.

Destacamos na sequência algumas destas atividades, as quais foram fruto direto do engajamento da Coordenadoria de Políticas para Mulheres, juntamente com outros atores que compõem a rede socioassistencial e demais políticas públicas (registro fotográfico nos anexos).





**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

---

Além destas atividades de cunho coletivo, é importante ressaltar que a COPM também promoveu atendimentos e agilizou procedimentos necessários para dar respostas às demandas dos usuários.

Mulheres vítimas de violência	Encaminhamentos	Visitas Institucionais
<ul style="list-style-type: none"><li>•01 (31 a 40 anos)</li><li>•01 (41 a 59 anos)</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>•02 (Delegacia)</li><li>•01 (Poder Judiciário)</li><li>•01 Ministério Público</li><li>•01 Defensoria Pública</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>•02 (Delegacia)</li></ul>

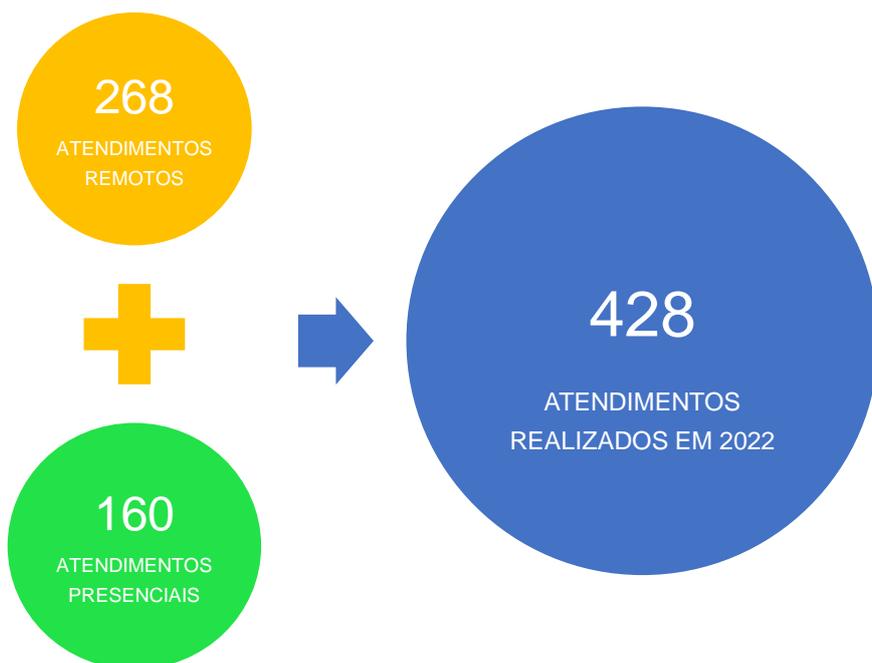
Observa-se, partir das atividades destacadas, que a atuação da Coordenadoria de Políticas para Mulheres se mostrou consistente no seu papel de atuar intersetorialmente na promoção de ações integradas que visem informar, mobilizar e especialmente fomentar o fortalecimento da rede de atendimento à mulher no município de Rosário do Catete.



### 3.5. Assistência Jurídica

A Assistência Jurídica Gratuita é um serviço ofertado pela SEMADES, através da Coordenação de Assuntos Jurídicos. Os atendimentos são realizados por livre demanda nos dias de terça-feira e quinta-feira, na própria Secretaria.

A atuação deste serviço também serve como retaguarda para as equipes do PAIF e PAEFI quando demandam orientações e/ou encaminham os usuários.



Observa-se, portanto, que o setor da Assistência Jurídica realizou 428 (quatrocentos e vinte e oito) atendimentos durante o ano em questão, os quais se referiram a diversas demandas, demonstrando que este serviço atuou de maneira efetiva, sendo acessado principalmente pelos cidadãos em situação de maior vulnerabilidade socioeconômica.



#### 4. ÓRGÃOS DE CONTROLE SOCIAL

A Secretaria Municipal da Assistência e do Desenvolvimento Social possui diversos Órgãos de controle social a ela administrativamente ligados. Aqui nos referimos ao controle social exercido através dos Conselhos, os quais são órgãos administrativamente vinculados ao Poder Executivo, cujas estruturas, atribuições e finalidades estão estabelecidas em suas respectivas leis.

Portanto, estão sob a responsabilidade da SEMADES os seguintes conselhos:

<b>CMAS</b>	• Conselho Municipal de Assistência Social
<b>CMDCA</b>	• Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
<b>CMDM</b>	• Conselho Municipal dos Direitos da Mulher
<b>COMDPPI</b>	• Conselho Municipal dos Direitos e Proteção da Pessoa Idosa
<b>CMSEA</b>	• Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (INATIVO)

O setor responsável pelo funcionamento destes Conselhos é a Casa dos Conselhos, espaço dotado de estrutura física e humana para garantir o desenvolvimento de suas atividades, as quais apresentamos a seguir.



#### **4.1. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)**

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), foi criado pela Lei nº 306, de 31 de janeiro de 1996 e reorganizado pela Lei nº 634, de 12 de setembro de 2011, localizado na Trav. Padre Gilson Garcia, S/N, Centro, no município de Rosário do Catete/SE.

Conforme prevê sua legislação, o CMAS é um “[...] órgão colegiado permanente de caráter consultivo, deliberativo, normativo e de fiscalização de políticas públicas na área de assistência social, constituindo-se como instância do Sistema Descentralizado e Participativo da Assistência Social” (Art. 1º, § 1º da Lei nº 634/2011).

#### **COMPOSIÇÃO DO CMAS**

O CMAS é composto por 10 (dez) membros titulares e 10 (dez) suplentes representantes do Governo Municipal e da Sociedade Civil, e conta com a seguinte organização interna:

- a) Plenário;
- b) Presidência;
- c) Vice-Presidência;
- d) Secretaria Executiva e;
- e) Comissões e/ou Grupos de Trabalho.

Ao Plenário, compete a deliberação, discussão e decisão quanto a matérias e questões incluídas na competência do Conselho, na forma da legislação pertinente.

Em relação à Presidência, é de sua competência convocar e presidir as reuniões do Plenário. Estas devem ser convocadas mediante a apresentação da pauta para todos os membros titulares, assim como para os respectivos suplentes, com, pelo menos, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

---

A tabela abaixo traz a composição atual do CMAS referente ao biênio 2022-2024:

<b>CONSELHEIROS</b>	<b>TITULAR/SUPLENTE</b>	<b>REPRESENTAÇÃO</b>
<b>Márcia de Oliveira Alves Gomes</b>	Titular/ Presidente	Sociedade Civil - Entidades e organizações
<b>Régia Maria dos Santos</b>	Suplente	Sociedade Civil - Entidades e organizações
<b>Elberty Carlos Ferreira dos Anjos</b>	Titular	Sociedade Civil - Entidades e organizações
<b>Samuel Vieira de Jesus</b>	Suplente	Sociedade Civil - Entidades e organizações
<b>Maria Rocha da Silva</b>	Titular	Sociedade Civil -Usuários
<b>Ana Cristina dos Santos</b>	Suplente	Sociedade Civil -Usuários
<b>Denise Silva Peixoto</b>	Titular	Sociedade Civil -Usuários
<b>Arlene dos Santos Silva</b>	Suplente	Sociedade Civil -Usuários
<b>Paola Kathariny Dias dos Santos</b>	Titular	Sociedade Civil – Trabalhadores do SUAS
<b>Jayne Santos Silva</b>	Suplente	Sociedade Civil – Trabalhadores do SUAS
<b>Thainan Anita Gomes Macedo</b>	Titular	Governamental - Educação
<b>Eline Costa Macedo Lima</b>	Suplente	Governamental - Educação
<b>Tarso Lopes dos Santos</b>	Titular	Governamental - Assistência Social
<b>Simone Ferreira Bispo</b>	Suplente	Governamental - Assistência Social
<b>Gilmara Matias de Souza Santos</b>	Titular/ Vice-Presidente	Governamental - Saúde
<b>Fabiana Santana da Silva</b>	Suplente	Governamental - Saúde
<b>Joelma Ferreira Dias</b>	Titular	Governamental - Finanças
<b>Ricardo Santos Silva</b>	Suplente	Governamental - Finanças
<b>Maria Zuleide dos Santos</b>	Titular	Governamental - Trabalho



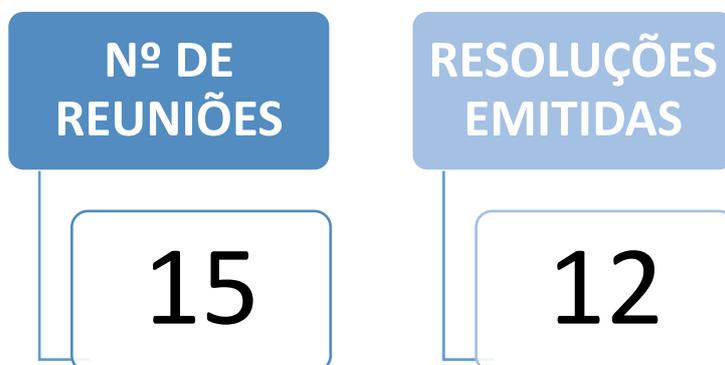
**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

---

<b>Geoclécia Vieira Dantas</b>	Suplente	Governamental - Trabalho
<b>Victor Hugo Bomfim Brasileiro</b>	-	Secretário Executivo

### FUNCIONAMENTO DO CMAS

Sobre o funcionamento, destaca-se que as reuniões ordinárias são realizadas uma vez por mês, sendo facultativo o mês de janeiro. Já as reuniões extraordinárias são realizadas quando o interesse do serviço e a conveniência administrativa assim o exigir, ocorrendo em dia ou horário diverso daquele estabelecido para as sessões ordinárias. Abaixo apresentamos a quantidade de reuniões realizadas e de Resoluções emitidas durante o exercício 2022.



Observa-se, a partir dos dados, o funcionamento regular deste órgão colegiado que pautou e deliberou sobre diversas matérias pertinentes ao funcionamento da política municipal de Assistência Social.

Conclui-se, portanto, que não obstante os desafios impostos aos órgãos de controle social, especialmente no que se refere à participação, o CMAS de Rosário do Catete vem cumprindo o seu papel com autonomia, sempre com



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

---

vistas ao aprimoramento da política de Assistência Social e conseqüentemente a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população rosarense.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

---

## **4.2. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA)**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) do município de Rosário do Catete/SE é uma instância de controle social criada através da Lei Municipal nº 624, de 23 de maio de 2011, e modificada posteriormente pela Lei Municipal 715, de 12 de junho de 2015.

Durante o ano de 2021, a gestão da SEMADES buscou reestruturar o Órgão, visto que o mesmo já se encontrava em estado de vacância dos membros da sociedade civil ainda no exercício anterior. Apesar de ter finalizado 2021 apenas com a composição governamental, no ano de 2022 o CMDCA conseguiu se reestruturar e completar o quadro de membros de forma paritária, seguindo o que estabelece a sua legislação.

### **COMPOSIÇÃO DO CMDCA**

O CMDCA é um órgão colegiado composto paritariamente por 12 (doze) membros titulares, e seus respectivos suplentes, sendo 06 (seis) representantes da sociedade civil e 06 (seis) representantes do governo.

<b>CONSELHEIROS</b>	<b>TITULAR/SUPLENTE</b>	<b>REPRESENTAÇÃO</b>
<b>Geane Cruz dos Santos Soares</b>	Titular/ Presidente	Governamental - Assistência Social
<b>Tarso Lopes dos Santos</b>	Suplente	Governamental - Assistência Social
<b>Eline Costa Macêdo Lima</b>	Titular	Governamental - Educação
<b>Luzia Souza de Oliveira</b>	Suplente	Governamental - Educação
<b>Nelson dos Santos Filho</b>	Titular/ Vice-Presidente Interino	Governamental - Juventude e Esporte



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

---

<b>Osvaldo Lucas da Conceição Correa</b>	Suplente	Governamental – Juventude e Esporte
<b>Teresa Patrícia Aerre</b>	Titular	Governamental – Finanças
<b>Ricardo Santos Silva</b>	Suplente	Governamental – Finanças
<b>Vyviana Alves de Oliveira</b>	Titular	Governamental - Saúde
<b>Yago Dantas Souza</b>	Suplente	Governamental - Saúde
<b>George dos Santos Cruz</b>	Titular	Poder Legislativo
<b>Ellyson da Silva Santos</b>	Suplente	Poder Legislativo
<b>Mivia Ires da Hora Santos</b>	Titular	Sociedade Civil
<b>Agda Wilmaria Gonçalves</b>	Suplente	Sociedade Civil
<b>Valdemir Ferreira da Silva</b>	Titular	Sociedade Civil
<b>Jair Santos Leite</b>	Suplente	Sociedade Civil
<b>Viviane Souza Pereira Varjão</b>	Titular	Sociedade Civil
<b>Thirzar Barreto</b>	Suplente	Sociedade Civil
<b>Márcia de Oliveira Alves Gomes</b>	Titular	Sociedade Civil
<b>Ana Paula Vieira</b>	Suplente	Sociedade Civil
<b>Isabel Cardoso da Silva Gomes Santos</b>	Titular	Sociedade Civil
<b>Ana Paula Alves Martins Santana</b>	Suplente	Sociedade Civil
<b>José Ricardo dos Santos</b>	Titular	Sociedade Civil
<b>Maria Lutegarter Ferreira Jesus Lima</b>	Suplente	Sociedade Civil
<b>Victor Hugo Bomfim Brasileiro</b>	-	Secretário Executivo

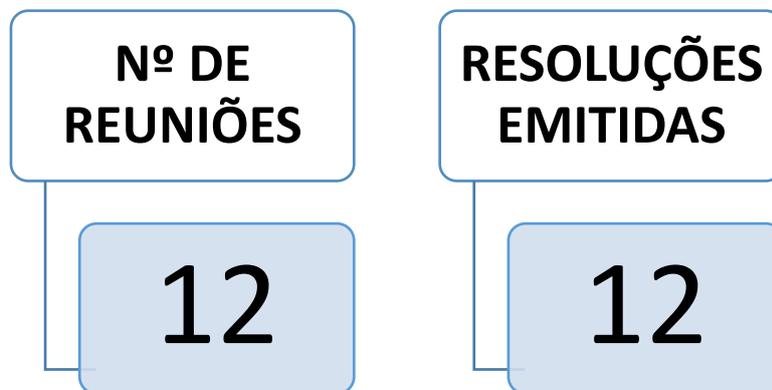
**FUNCIONAMENTO DO CMDCA**



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

---

As reuniões ordinárias do CMDCA devem ser realizadas uma vez por mês. Já as reuniões extraordinárias são realizadas quando o interesse do serviço e a conveniência administrativa assim o exigir. Na sequência, destacamos a quantidade de reuniões realizadas e de Resoluções emitidas durante o exercício 2022.



Por fim, conclui-se que o CMDCA encerrou o exercício de 2022 atingindo a meta de concluir o processo de composição da sociedade civil e pronto para encarar os desafios diários de pautar e deliberar democraticamente sobre os temas relevantes para o fortalecimento da política da criança e do adolescente e do Sistema de Garantia de Direitos.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

---

### **4.3. Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM)**

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM), criado através da Lei Municipal nº 631, de 22 de agosto de 2011, teve seu processo de reestruturação iniciado pela Secretaria Municipal da Assistência e do Desenvolvimento Social no ano de 2021, quando foram nomeados, por meio do Decreto nº 220, de 14 de junho de 2021, os membros representantes do governo para o biênio 2021-2023, conforme tabela a seguir:

<b>CONSELHEIROS</b>	<b>TITULAR/SUPLENTE</b>	<b>REPRESENTAÇÃO</b>
<b>Ana Paula dos Santos Medeiros</b>	Titular/ Presidente Interina	Governamental - Assistência Social
<b>Iraneide Santos Souza</b>	Suplente	Governamental - Assistência Social
<b>Jocileide de Jesus</b>	Titular	Governamental - Saúde
<b>Maria Eivalda dos Santos</b>	Suplente	Governamental - Saúde
<b>Elisângela das Neves Silva Santos</b>	Titular	Governamental - Educação
<b>Ana Cleide Santos Cardoso</b>	Suplente	Governamental - Educação
<b>Antônia Fernanda Ferreira da Silva</b>	Titular	Governamental - Administração
<b>Isabelle de Britto Menezes</b>	Suplente	Governamental - Administração

É importante registrar que, não obstante a publicidade dada aos atos para composição da sociedade civil, não houve inscrição de entidades em número suficiente para realizar a eleição.

No ano de 2022, a composição governamental não conseguiu reverter a situação e finalizou o exercício somente com a composição governamental, mas com a missão de criar estratégias de mobilização social a fim de realizar formação completa do colegiado, garantindo a paridade e a participação da



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

---

sociedade nas discussões e deliberações dos temas inerentes aos direitos das mulheres rosarenses.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

---

#### **4.4. Conselho Municipal dos Direitos e Proteção da Pessoa Idosa (CMDPPI)**

O Conselho Municipal dos Direitos e Proteção da Pessoa Idosa (CMDPPI) do município de Rosário do Catete/SE, após aproximadamente 20 anos sem registro de funcionamento, fora reestruturado no ano de 2021, seguindo a Lei Municipal nº 888, de 09 de junho de 2021. O Art. 3º desta, define o CMDPPI como

[...] um órgão representativo e colegiado permanente, paritário, de caráter consultivo, deliberativo, supervisor, controlador da política municipal dos direitos da pessoa idosa, fiscalizador e formulador de políticas e ações voltadas para o idoso no âmbito do município de Rosário do Catete.

Deste modo, este órgão de controle social exerce um papel de extrema relevância para a sociedade, ao representar e buscar defender os direitos da pessoa idosa, segmento que também deve ser prioridade na formulação de ações e políticas públicas.

#### **COMPOSIÇÃO DO CMDPPI**

O CMDPPI é composto de forma paritária por membros do governo e da sociedade civil. Portanto, o atual mandato deste conselho compreende o biênio 2021-2023, cujos membros foram nomeados por meio do Decreto nº 246, de 28 de junho de 2021, conforme a seguinte composição:

<b>CONSELHEIROS</b>	<b>TITULAR/SUPLENTE</b>	<b>REPRESENTAÇÃO</b>
<b>Suianny de Lima Borborema</b>	Titular/ Presidente	Governamental – Assistência Social
<b>Maria Cilone do Nascimento Rosendo</b>	Suplente	Governamental – Assistência Social



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

---

<b>Célia Santos Gomes</b>	Titular	Governamental Educação	-
<b>Gilmar Ramiro Lima</b>	Suplente	Governamental Educação	-
<b>Ilma dos Anjos Santos Mendonça</b>	Titular	Governamental Saúde	-
<b>Jocileide de Jesus</b>	Suplente	Governamental Saúde	-
<b>Ricardo Santos Silva</b>	Titular	Governamental Finanças	-
<b>Teresa Patrícia Aerre Façanha</b>	Suplente	Governamental Finanças	-
<b>Maura Cecília Santos</b>	Titular	Governamental Cultura	-
<b>Osvaldo Lucas da Conceição Correa</b>	Suplente	Governamental Cultura	-
<b>Angelina Maria Menezes</b>	Titular	Sociedade Civil - Associação Cultural Marcelina Vieira	-
<b>Nadja Santos de Oliveira</b>	Suplente	Sociedade Civil - Associação Cultural Marcelina Vieira	-
<b>Maria das Graças Freitas Santos</b>	Titular	Sociedade Civil - Obra Social Nossa Senhora do Rosário	-
<b>Isabel Cardoso Silva Gomes Santos</b>	Suplente	Sociedade Civil - Obra Social Nossa Senhora do Rosário	-
<b>Genival Nascimento Santos</b>	Titular	Sociedade Civil - Usuários da Zona Rural	-
<b>Ângela Maria Silva Santos Nascimento</b>	Suplente	Sociedade Civil - Usuários da Zona Rural	-
<b>Robson Brito Fontes</b>	Titular	Sociedade Civil - Organização e/ou Grupo de Movimento Cultural	-
<b>Izaltina Soares dos Santos</b>	Suplente	Sociedade Civil - Organização e/ou Grupo de Movimento Cultural	-



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

---

<b>Régia Maria dos Santos</b>	Titular	Sociedade Civil – Entidades e/ou Trabalhadores
<b>Maria Rocha da Silva</b>	Suplente	Sociedade Civil – Entidades e/ou Trabalhadores

### **FUNCIONAMENTO DO CMDPPI**

Sobre o funcionamento do CMDPPI, as reuniões ordinárias devem realizadas uma vez por mês. Já as reuniões extraordinárias são realizadas quando o interesse do serviço e a conveniência administrativa assim o exigir, ocorrendo em dia ou horário diverso daquele estabelecido para as sessões ordinárias.

Concluimos desta maneira, que a atual gestão da SEMADES deu um passo bastante positivo para a estruturação e o fortalecimento da política municipal da pessoa idosa, quando no primeiro ano da gestão tomou a iniciativa de estruturar o CMDPPI. Ressalta-se a importância do Órgão no exercício do controle social e na proposição de ações que visem melhorar a qualidade de vida das pessoas idosas e garantir o cumprimento dos seus direitos.



## 5. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO FMAS

O Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), criado pela Lei Municipal nº 639, de 22 de dezembro de 2011, tem a finalidade de realizar a captação centralizada e aplicação de recursos orçamentários e financeiros na implementação, operacionalização, atuação, desenvolvimento de atividades e realização de ações referentes a programas e projetos na área da Assistência Social. O FMAS é gerido pelo órgão gestor da Política Municipal de Assistência Social, sob a orientação e controle social do Conselho Municipal de Assistência Social.

O orçamento inicial previsto para esta unidade orçamentária no ano de 2022 compreende o seguinte valor:

### ORÇAMENTO INICIAL FMAS 2022

• R\$ 5.848.561,49

Este orçamento compreende as previsões de receitas provenientes de recursos próprios, bem como as oriundas dos repasses realizados por meio dos cofinanciamentos estadual e federal, conforme os dados apresentados a seguir.



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**RECURSOS TRANSFERIDOS PELO GOVERNO ESTADUAL  
EXERCÍCIO 2022**

<b>BLOCOS DE FINANCIAMENTO</b>	<b>SERVIÇOS E PROGRAMAS</b>	<b>VALOR</b>
<b>BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>	PAIF SCFV BENEFÍCIOS EVENTUAIS	R\$ 99.630,00
<b>BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL</b>	PAEFI LA/PSC	

**RECURSOS TRANSFERIDOS PELO GOVERNO FEDERAL  
EXERCÍCIO 2022**

<b>BLOCOS DE FINANCIAMENTO</b>	<b>SERVIÇOS E PROGRAMAS</b>	<b>VALOR</b>
<b>BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	R\$ 37.953,59
	Piso Básico Fixo	R\$ 29.273,72
	Pagamento Extraordinário – Portaria 751/2022	R\$ 15.000,00
<b>BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL</b>	Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI	R\$ 32.846,79
	Piso Fixo de Média Complexidade - MSE	R\$ 11.117,38
	Pagamento Extraordinário – Portaria 751/2022	R\$ 2.000,00
<b>PROGRAMAS</b>	Programa Primeira Infância no SUAS (Programa Criança Feliz)	R\$ 93.273,00
<b>BLOCO DA GESTÃO DO SUAS</b>	Índice de Gestão Descentralizada do SUAS (IGD-SUAS)	R\$ 6.000,00
<b>BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL</b>	Índice de Gestão Descentralizada do Programa Auxílio Brasil (IGD-PAB)	R\$ 26.750,00



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

---

Fonte: <http://aplicacoes.cidadania.gov.br/suaswebcons/publico/xhtml/inicial.jsf>

## **6. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O objetivo deste relatório foi apresentar de forma objetiva as atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal da Assistência e do Desenvolvimento Social durante o ano de 2022, através de seus programas, serviços, projetos e benefícios socioassistenciais.

O período em foco representa o segundo ano da gestão municipal e ainda a experiência da transição entre o período crítico da pandemia da COVID-19 e o momento abertura e retomada mais efetiva de atividades há mais de 2 (dois) anos suspensas. Desta forma, 2022 representou o retorno gradativo das ações de caráter coletivo que ocupam um papel de grande relevância na política de Assistência Social.

Apesar das dificuldades e desafios inerentes ao contexto, conseguimos visualizar que não houve descontinuidade na oferta dos serviços e programas do SUAS e foi possível visualizar alguns resultados positivos:

- Ampliação do número geral de atendimentos dos serviços e programas, em relação ao ano anterior;
- Ampliação da oferta de benefícios eventuais;
- Oferta regular do benefício Cesta Básica às famílias mais vulneráveis do município;
- Combate à insegurança alimentar e nutricional, com o atendimento mensal de mais de 600 famílias através do Programa de Aquisição de Alimentos, em parceria com a Secretaria de Estado da Inclusão e Assistência Social;
- Fortalecimento das parcerias público-privada através do Banco de Alimentos;



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

---

- Realização das Campanhas Socioeducativas de Combate às Situações de Violação de Direitos: Faça Bonito, Trabalho Infantil, Violência contra a Mulher;
- Manutenção da taxa de atualização cadastral do CADÚNICO acima da média nacional;
- Regularidade na oferta do Programa de Inclusão Social (PIS) às famílias em situação de vulnerabilidade social;
- Reestruturação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente por meio da conclusão do processo de composição da sociedade civil;

Estes são alguns destaques da atuação da SEMADES no ano de 2022, os quais refletem o compromisso, o empenho e a dedicação da nova gestão e dos profissionais que operacionalizam cotidianamente as ofertas da Assistência Social no município de Rosário do Catete.

Tais resultados não diminuem os desafios e nos encorajam a enfrentá-los diariamente, especialmente quando vivenciamos o agravamento dos efeitos da pandemia e da crise econômica e social enfrentada no país, associada ao processo de desfinanciamento do SUAS.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

---

## **ANEXOS**



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

---

**REGISTRO FOTOGRÁFICO DAS ATIVIDADES  
SEMADES**

**CONFRATERNIZAÇÃO DOS COLABORADORES (JANEIRO)**





**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

---



**SEMADES NA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE ROSÁRIO DO CATETE**





**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

---



**DIA INTERNACIONAL DA MULHER  
“PROJETO MULHERES E HISTÓRIAS QUE INSPIRAM”**





**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

---



**ENTREGA DE KITS DE ALIMENTOS DA SEMANA SANTA**





**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

---



**ENTREGA DO BENEFÍCIO CESTA BÁSICA**





**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

---





**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

---





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**DIA DAS MÃES**  
**“PROJETO MULHERES QUE FLORESCEM”**





**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

---

**DIA DAS CRIANÇAS**  
**“PROJETO BRINCANDO EU APRENDO”**





**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

---



**SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS**

**CARNAVAL**





**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

---



SEMANA DE CARNAVAL NO SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS. Pt1

**CAPACITAÇÃO EQUIPE SCFV**





**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

---

**DIA DAS MÃES**





**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

---

**SÃO JOÃO DA INTEGRAÇÃO**



**REUNIÃO COM AS MÃES DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES**





**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

---

**OFICINAS DE ARTESANATO**





**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

---

**FORRÓ DA TERCEIRA IDADE**





**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

---

**ATIVIDADE CULTURAL DE LAZER**





**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

---

**PROGRAMA CRIANÇA FELIZ**

**CARNAVAL**



**PALESTRA**





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DIAS DAS CRIANÇAS



Crianças são cheias de sonhos e é nosso papel alimentá-los para que eles se tornem realidade!!!



CAPACITAÇÃO DA EQUIPE





**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

---



**A criança que  
brinca é cheia de  
entusiasmo e  
alegria!!!**



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CREAS

RODA DE CONVERSA SOBRE OS DIREITOS DAS MULHERES





**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

---

**PROJETOS MULHERES E HISTÓRIAS QUE INSPIRAM**





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CAMPANHA DE COMBATE AO ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL

**#FAÇABONITO**

10 ANOS **FACA BONITO.**  
Proteja nossas crianças e adolescentes.  
Esquecer é permitir. Lembrar é combater.

**CENTENAS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES PARTICIPAM DA CAMINHADA DA CAMPANHA FACA BONITO.**

[/PrefRosariodoCatete](#)  
[www.rosariodocatete.se.gov.br](http://www.rosariodocatete.se.gov.br)

Logos: ASCOM, CREA, CRA, SDFV, Rosário do Catete, Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Educação e Cultura.





**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**CAMPANHA DE COMBATE E PREVENÇÃO AO TRABALHO INFANTIL**





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

AGOSTO LILÁS





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS PARA MULHERES**





**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

---

**BANCO DE ALIMENTOS**

**DISTRIBUIÇÃO DE KITS DE ALIMENTOS**





**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

---

**VISITAS DOS PARCEIROS DA MOSAIC**





**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

---

**CULTIVO DA HORTA COMUNITÁRIA E PLANTIO DE MUDAS**





**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

---

**VISITAS TÉCNICAS AOS AGRICULTORES FAMILIARES**





**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

---

**COLETA DA AGRICULTURA FAMILIAR**





**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

---



**I ENCONTRO DE TROCAS DE MUDAS**





**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

---



**2ª EDIÇÃO “PROJETO NATAL DA FAMÍLIA”**





**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

---





**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

---





**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

---

